



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 1 de março de 1977

ANO I - Nº 40

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.586 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

Autoriza o recebimento de documentos fiscais previstos no Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, aprovado pelo Decreto nº. 3.521, de 28 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 20, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.967/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a receber, até o dia 07 de março de 1977, a Relação de Imóveis Residenciais Não Ocupados pelo Proprietário, bem como os

Pedidos de Isenção, de que tratam o artigo 43 e o Parágrafo único do artigo 48, da Regulamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, referentes ao exercício corrente, independentemente da aplicação das sanções previstas no artigo 52, do mesmo Regulamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977;

89º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 5.537/77

INTERESSADO: Sinharezza de Lacerda Santos, CLT - FEDF

ASSUNTO: Requisição (Gabinete Civil)

da Presidência da República)

Em, 13/02/77

"Ao Secretário de Administração:

Autorizo o atendimento".

ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº: 5.536/77

INTERESSADO: Jacy Alves - Mat. 5.083 - SEC

ASSUNTO: Requisição (Presidência da República)

"Ao Secretário de Administração :

Autorizo o atendimento.

Em, 16/02/77

ELMO SEREJO FARIAS

Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO

BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O ADMINISTRADOR Substituto do Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "o" do Artigo 21 do Decreto nº. 2.951, de 22.07.75, o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Pos-

turas, Código: NM - 821.7, matrícula nº. 134, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, símbolo FC - 06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de março de 1977, por motivo de férias do titular.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

ANTONIO CARLOS DANTE
Administrador Substituto

Decreto Nº 2.943, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do artigo 12, do Decreto Nº 1.703 de 31 de maio de 1.971.

RESOLVE:

ANULAR por conveniência administrativa a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 001/77 - CL - RA - III, objeto do processo Nº 255.099/77, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, Taguatinga - DF, 16 de fevereiro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

DESPACHO

PROCESSO Nº 255.364/77

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas RA - III

ASSUNTO: Tomada de Preços 002/77 - CL - RA - III

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto Nº 1703, de 31 de maio de 1.971, e tendo em vista o constante do processo Nº 255.364/77, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços Nº 002/77 - CL - RA - III, desta Administração Regional, a favor da

firma CIVILPLAN - Construções e Planejamento Ltda.

..Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga - DF., 17 de fevereiro de 1.977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, Inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Resolução nº 28/76, do Egrégio Conselho de Administração, que aprova as Tabelas de

Empregos Permanentes e em Comissão e dá outras providências,

RESOLVE:

I - Designar HERMILO SOUTO NÓBREGA, Técnico em Comunicação Social, "B" Cód. NS 722.4, matrícula nº 3.971, requisitado ao Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 1, de Coordenador da Coordenação de

Artes Gráficas, da Diretoria de Execução Operacional, constante da Resolução nº 28/76, do Conselho de Administração da Companhia.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília (DF) 03 de fevereiro de 1977.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Superintendente

DIRETORIA

ATA DA 469ª. (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 1977.

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 469ª. (quadringentésima sexagésima nona) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores EDMAR DIAS MATOS, GILBERTO SOBRAL e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão foi por unanimidade aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunicou a seus pares o recebimento do Of. nº. 16/77-DIRAD, datado de 01.02.77, encaminhando-lhe a minuta do Regimento Interno da CODEPLAN, elaborada de acordo com a Resolução nº. 28/76, de 06.12.76, do Conselho de Administração, que aprovou a Nova Estrutura Orgânica da Empresa, e solicitando submetê-la à aprovação da Diretoria Colegiada e do citado Conselho. Conforme despacho contido naquele memorando, o Senhor Presidente determinou fossem extraídas cópias daquela minuta aos Senhores Diretores, para apreciação, análise e observações, com vistas à elaboração do documento final em próxima reunião da Diretoria, a fim de submetê-lo à aprovação do Egrégio Conselho de Administração, na forma do que dispõem os Estatutos Sociais, em seguida foi apreciada o processo constante da pauta: Processo nº. 740.039/77-REF.: PROCESSAMENTO DE DADOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Obras da FEDF e JOÃO BATISTA DE MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos RA - III, matrícula nº 16.416, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da colocação de vidros no CEMAB, relativo ao Convite no 040/76 - CL - RA - III.

Taguatinga - DF., 01 de fevereiro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto Nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº. 18.104, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.771 e JAIR FERREIRA MORGADO Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula nº. 18.167, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da obra relativa ao CONVITE Nº. 031/76 - CL - RA - III. Taguatinga - DF., 11 de fevereiro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO S/A -CELEBRAÇÃO DE CONTRATO tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, DECIDE: 1º.) Aceitar a PROPOSTA DT -001/77, datada de 20.01.77 e constante de fls. 02/04, apresentada à CODEPLAN, por solicitação desta, pela empresa municipal PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -S/A -PRODASB, para a prestação de serviços de levantamento da demanda de processamento de dados do Distrito Federal e estudo de viabilidade visando o Sistema de Informática Governamental; 2º.) Dispensar a licitação, na forma do disposto no art. 3º., alínea "g", parágrafo 1º., combinado com o art. 31, inciso I, e com o art. 32, todos da Resolução nº. 22/76, com as alterações processadas pela Resolução nº. 27/76, ambas do Conselho de Administração, e AUTORIZAR a celebração do respectivo Contrato com a PRODASB, pelo prazo de 115 (cento e quinze) dias úteis a contar da data de sua assinatura, pelo valor global de Cr\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos cruzeiros), que será pago contra a apresentação final dos trabalhos aceitos pela CODEPLAN, nos termos da minuta constante de fls. 10/12

do presente processo. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Franqueado o uso da palavra pelo Senhor Presidente, o Diretor OSVALDO JANOT FILHO, em seu nome e no de seus colegas de Diretoria, apresentou as boas-vindas ao Diretor recém-empossado, Senhor GILBERTO SOBRAL, formulando-lhe votos de feliz gestão, quando terá oportunidade de contribuir para que a CODEPLAN continue a prestar excelentes serviços ao Governo, como órgão de planejamento, em perfeita sincronia com a Secretaria do Governo do Distrito Federal. O Diretor GILBERTO SOBRAL agradeceu, em seguida, os cumprimentos de seus pares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; EDMAR DIAS MATOS; OSVALDO JANOT FILHO; GILBERTO SOBRAL; LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da cláusula 13ª. do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a TELEBRASILIA - Companhia de Telecomunicações de Brasília S/A, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 16 de fevereiro de 1977, PEDRO PAIS DA SILVA, Matrícula nº. 13.704 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Executor do Contrato mencionado.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 05.740/77
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, para aquisição das seguintes assinaturas: Conjuntura Econômica, Revista Brasileira de Economia, Revista de Administração Pública, Revista de Ciência Política, Revista de Administração de Empresas, Revista de Direito Administrativo (encader-

nada), Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada e O Correo/Unesco, os nºs. atrasados de Conjuntura Econômica, Revista Brasileira e Economia, Revista de Administração Pública, Revista de Ciência Política, Revista de Administração de Empresas e Revista de Direito Administrativo, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 2.615,00/ (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE CRUZEIROS).
Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
(Substituto)

Processo nº 005741/77
Interessado: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO: Nos termos da alínea "c" inciso II, artigo 3º do Decreto 1703, de 31-05-71, dispense a licitação a favor da firma BLOCH EDITORES S/A, para atender despesas com assinaturas da Revista Geográfica Universal, para a Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 180,00 (cento e Oitenta Cruzeiros).
Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal (Substituto)

Processo nº 5255/77
Interessado: Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

DESPACHO: Nos termos da alínea "f" inciso I, artigo 3º do Decreto nº

1703, de 31.05.71, combinado com inciso II, artigo 1º do Decreto "E", nº 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL- CODEPLAN, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
Substituto
Processo Nº 5491/77
Interessado: Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda

DESPACHO: Nos termos da alínea "c" inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31.05.71, dispense a licitação a favor da firma SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA, para a prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).
Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
Substituto

Processo nº.: 5742/77
Interessado: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, combinado com o inciso II, artigo 1º. do Decreto nº. "E"

340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº. 1718, de 16.06.71 dispense a licitação a favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para pagamento de revista de cultura, revista de educação, e revista Brasileira de Educação Física e Desportos, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois cruzeiros).

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
Substituto

Processo nº.: 005745/77
Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º., do Decreto 1703, de 31/05/71, dispense a licitação a favor da firma EDITORA ABRIL LTDA, para atender despesas com assinatura da Revista "VEJA", para a Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros).
Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO Nº.: 05.746/77
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31/05/71, combinado com o inciso II artigo 1º do Decreto "E" nº. 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº. 1.718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para expedição de telegramas dos órgãos do GDF, e carregamento da máquina de franquear correspondências, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), por estimativa.

Brasília, 24 de fevereiro 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO Nº.: 05.743/77
INTERESSADO: EDITORA DE GUIAS LTB S/A

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da EDITORA DE GUIAS LTB S/A, para aquisição de assinatura do Boletim Trabalhista e Previdenciário - AD-COAS, para a Biblioteca da CSDCA - SEA, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta cruzeiros).

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 025/77 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar FRANCION HOLANDA FEIJAO para ministrar 120 (cento e vinte) horas-aula de Datilografia, no Aperfeiçoamento em Datilografia para Servidores da SEA - IDR, no período de 17.03 a 29.04.77, conforme Edital nº. 005/77 - IDR Brasília, 18 de fevereiro de 1977
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026/77 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU para ministrar 30

(trinta) horas-aula de Comunicação, Expressão e Redação Oficial, no Aperfeiçoamento em Datilografia para Servidores da SEA e IDR, no período de 24.02 a 16.03.77, conforme Edital nº. 005/77 - IDR.

Brasília, 18 de fevereiro de 1977

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 027/77 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA ISABEL DA SILVA para coordenadora auxiliar no Aperfeiçoamento em Datilografia para Servidores da SEA e IDR, no período de 15.02 a 29.04.77, conforme Edital nº. 005/77 - IDR.

Brasília, 15 de fevereiro de 1977

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 028/77 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 7º., das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovado

pelo Decreto nº. 3.537 de 30 de Dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º. - Fica destacado na forma do quadro anexo à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 1º. trimestre

por esse órgão.

2º. - Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de despesa constante do quadro anexo.

Brasília, DF, 24 de fevereiro de 1977

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
ATIV./2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.720.000,00	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00	
- CAPITAL	100.000,00	
TOTAL		2.400.000,00

BRASÍLIA, DF, 24 de Fevereiro de 1977
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº. 04.834/72,

RESOLVE:

Designar ANTONIO BERTHOLDO GALVÃO, Major PM, responsável pela Exposição de Armas, RUY BERNARDES PEREIRA, Diretor da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.1, matrícula nº. 7.657, e SÉRGIO PINTO NETTO, Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o fim de elaborar novo catálogo do acervo de armas de propriedade do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1977.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 13, item I, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976 e o que consta do processo número 060.365/76,

RESOLVE:

Designar o servidor ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Assessor, Código

DAS - 102.1, do Departamento da Receita, matrícula nº. 6.276, para executor do convênio renovado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em 27 de janeiro de 1977, e tendo por objeto a execução dos serviços de correntes do lançamento da Dívida Ativa, conforme o especificado no aludido processo.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº. 050.826/77,

RESOLVE:

Designar ZILDA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, ocupante do cargo de Assessor, Código DAS - 102.2, matrícula nº. 7.925, JOSÉ GONÇALVES ZUZA, Contador, Código NS-706.6, Classe "C", matrícula nº. 11.407 e JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, Diretor da Divisão de Consolidação de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, Código DAS - 101.1, matrícula nº. 6.196 para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para a elaboração do Manual de Despesa e a reformulação do Plano de Contas do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria, a partir desta data.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o alínea "a" do Art. 27 do Decreto "N" nº. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, a servidora VERA LUCIA RODRIGUES FREZZA, Atendente Nível 09, Matrícula nº. 05.591, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, o servidor MANOEL CARVALHO NETO, Agente Administrativo Classe "C" Código SA - 401.4, matrícula nº. 15.149 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data o servidor LUIZ FRANCISCO DA SILVA,

Agente de Portaria Classe "B" Código TP- 602.2, matrícula nº. 16.808, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir desta data, o servidor LUIZ DE SOUZA MOURA, Contador, Classe "A" Código NS. 716.4, matrícula nº. 08.889, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Auditoria desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" número 428 de 28.07.65.

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data o Servidor GALDINO NUNES MELO, Agente Administrativo Classe "C", código SA - 401.4, matrícula 02.548 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Receita para a Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF.

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO
MATRICULA: 01.996
NOME: CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO
DEPENDENTE: Sonia Viana Gregório, filha, falecida. Cancelar o benefício a

partir de dezembro de 1976, conforme documento apresentado.

MATRICULA: 01.996
NOME: CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO
DEPENDENTE: Marcio Viana Gregório, Filho. Cancelar o benefício a partir de novembro de 1976, conforme documento apresentado.

MATRICULA: 02.299
NOME JOSIAS CORREA MARIANO
DEPENDENTE: Marisa Cavalcante Mariano, filha nasc. em 26 de agosto de 1.959. Cancelar o benefício a partir de dezembro de 1.976, conforme documento apresentado.

MATRICULA: 06.937
NOME: DAVID AVELINO RIBEIRO
DEPENDENTE: Saulo Ribeiro Jácome, filho, nasc. em 20.10.76. Conceder o benefício a partir de outubro de 1.976, conforme documento apresentado.

MATRICULA: 08.755
NOME: MÁRIO FUKKUYOSHI
DEPENDENTE: Marinho Sasaki Fukkuyoshi, filho nascido em 10.12.76. Conceder o benefício a partir de dezembro de 1.976, conforme documento apresentado.

Brasília, 14 de janeiro de 1977

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 93,97 e 98 da Lei nº. 1.711/52
FERNANDO OSÓRIO FILHO
Mat. 07.733
Período: 01.01.77 a 31.01.77
Atenção: 0176/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 93,97 e 99 da Lei nº. 1.711/52

RUBENS MARQUES
Mat. 02.261
Período, 20.01.77 a 31.01.77
L. Médico: 0254/77 - DSM

MANOEL PEREIRA DE MORAIS
MAT. 14.305
Período: 17.01.77 a 16.04.77
L. Médico: 0283/77 - DSM

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o alínea "a", do Art. 27 do Decreto "N" nº. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, o servidor NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia Classe "C" Código NM. 808.5, Matrícula nº. 16.291, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta

Sessão nº: 244
Realizada em: 11.02.77
Decisão nº: 2.087
Processo nº: 08.784/76
Referência: SHIS

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE determinar o encaminhamento do presente processo à SHIS, para conhecimento e providências que entender devam ser tomadas.

Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 244
Realizada em: 11.02.77
Decisão nº: 2.088
Processo nº: 00.184/73
Referência: CLUBE MONTE LIBANO DE BRASILIA - Acréscimo de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que o preço proposto para o acréscimo de 13.756,57m², verificado no lote 09, trecho 02, SCE/Sul, foi estabelecido em observância aos mesmos critérios já adotados na avaliação de outros acréscimos de áreas para casos análogos, RESOLVE: a) encaminhar à deliberação do egrégio Conselho de Administração o Laudo de Avaliação 309/77 (fls. 221,222), opinando pela aprovação do valor de Cr\$ 396.000,00 para o acréscimo originado da fusão dos lotes 9-A e 9-B trecho 02 SCE Sul-Plano Piloto; b) manter as demais condições constantes da Decisão 309, de 26.03.76, desta Diretoria Colegiada, exceto no que diz respeito ao preço do acréscimo, que fica condicionado à aprovação pelo egrégio Conselho de Administração do Laudo de Avaliação nº. 309/77.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 244
Realizada em: 11.02.77
Decisão nº: 2.089
Processo nº: 686.100/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 308/77-DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 308/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 11, 13, 15 e 17 -QI. 16 -Setor Industrial da CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 244
Realizada em: 11.02.77
Decisão nº: 2.090
Processo nº: 686.076/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 295/77

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 295/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes nºs. 15 e 16 -Rua "F" -quadra 06 -Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

LIAÇÃO nº. 295/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 420 e 440 -QI-02 -Setor Leste Industrial da CS/GAMA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE: a) revogar a decisão adotada por esta Diretoria Colegiada em sua 137ª. sessão de 23.01.76, onde foi autorizada a venda do lote nº. 02 -Quadra 1.101 -SHCE/SUL, à COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA- TELEBRASILIA (fls. 28); b) encaminhar o presente processo à SCG/DIM, a fim de que sejam feitas as anotações de interesse do Órgão; e c) arquivar na SAG/DAF, após adotadas as providências acima.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 244
Realizada em: 11.02.77
Decisão nº: 2.092
Processo nº: 04.963/73
Referência: SOCIEDADE ASSISTENCIAL ROSÁRIO DE FATIMA Aquisição de Área Especial na CS, SOBRADINHO

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE: a) revogar a decisão adotada pela Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 524ª. sessão de 12.07.66, onde foi autorizada a venda da Área Especial nº. 01 -Quadra 17- CS/SOBRADINHO à SOCIEDADE ASSISTENCIAL ROSÁRIO DE FATIMA, conforme se vê às fls. 17; b) encaminhar o processo à SCG/DIM, para que se proceda as anotações de interesse do Órgão; e c) arquivar na SAG/DAF, após adotadas as providências mencionadas.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 243
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.079
Processo nº.: 686.046/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 297/77

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 297/77 -elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes nºs. 15 e 16 -Rua "F" -quadra 06 -Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 243
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.080
Processo nº.: 01.641/73
Referência: HITOMI KISHIMOTO (FIR-MA) -Aquisição de imóvel

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.481/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros), para o imóvel denominado Lote nº. 04 -Praça nº. 01 -Setor Leste da CS, GAMA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 243
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.072
Processo nº.: 03.803/73
Referência: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO -OESTE -SUDECO. -Aquisição de Projeções.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração propondo: a) receber em devolução os lotes nºs. 05 -QL 04/03, 22 -QI 8,12,03 -QI 4,11,12 -QL 8,8 e 15 -QI 10,6, localizados no SHI/Norte, pelo valor de Cr\$ 263.056,45 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), conforme proposta de fls. 100, feita pela SUDECO - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO -OESTE; b) encaminhar os autos à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para adotar as providências que se fizerem necessárias, devolvendo à parte interessada a importância de Cr\$ 263.056,45 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos); c) autorizar que a escritura dos imóveis designados como QL 8/6 -lote 08, QI 8,5 -lote 02, QI 8,5 -lote 10, QI 6/5 -lote 9, QI 6/5 -lote 11, e QI 2/9 -lote 15, todos localizados no SHI/Norte, seja feita com a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA SUDECO, de acordo com o que prevê a Resolução nº. 15/74.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

Sessão nº.: 243
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.073
Processo nº.: 686.044/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 305/77

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 305/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "E" -Trecho 02 -SHI, SUL -PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06.73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

Sessão nº.: 243
Realizada em: 02.02.77
Decisão nº.: 2.074
Processo nº.: 686.043/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 306/77

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 306/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "F" -Trecho 02 -SHI/SUL -PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06.73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 243
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.075
Processo nº.: 685.902/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 194/77

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de

Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 194/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 80 -Quadra 903 -SGA, SUL -PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06.73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 243
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.076
Processo nº.: 686.047/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 300/77

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 300/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "B" -QE 23 -SRIA - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06.73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 243
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.077
Processo nº.: 685.750/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA -TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 086/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 05 e 07 -Rua "C" -Quadra 03 - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o Artigo 6º. da Resolução nº. 06.73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

CONSELHO FISCAL

ATA DA 107ª. (CENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA -TERRACAP, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1977.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, sita à Quadra 06 -Bloco "L", Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB 2º andar, nesta Capital, realizou-se a centésima sétima sessão do Conselho Fiscal da Empresa, presentes os Senhores Conselheiros RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e UMBELINA FERRAZ MIRANDA. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior, prosseguiu o Conselho Fiscal no exame da documentação que deu origem aos lançamentos contábeis efetuados durante o mês de dezembro de 1976. Foram examinados os seguintes processos nºs. 09/465/76, 11.096/76, 10.216/76, 08.411/76, 10.894/76, 08.985/76, 10.914/76, 10.681/76, 10.955/76, 10.897/76, 10.954/76, 10.861/76, 10.885/76, 10.435/76, 10.456/76, 10.147/76, 10.957/76, 09.721/76, 07.486/76, 11.044/76, 10.879/76, 10.865/76, 10.939/76, 10.919/76, 11.064/76, 10.344/76, 11.101/76, 10.642/76, 11.061/76, 10.876/76, 11.062/76, 10.726/76, 11.060/76, 10.749/76, 10.928/76, 10.336/76, 11.058/76, 08.766/76, 11.057/76, 10.566/76, 10.947/76, 10.734/76, 08.150/76, 10.750/76, 10.929/76, 10.670/76, 11.075/76, 11.076/76, 11.080/76, 11.077/76, 04.176/76, 10.453/76, 10.454/76, 10.858/76, 10.664/76, 10.456/76, 10.640/76, 10.476/76, 10.639/76, 10.633/76, 10.653/76, 10.580/76, 10.752/76, 10.867/76, 11.072/76, 11.074/76, 11.103/76, 10.935/76, 10.766/76, 10.733/76, 10.931/76, 10.930/76, 11.063/76, 10.680/76, 10.579/76, 10.958/76, 10.850/76, 10.911/76, 11.028/76, 10.906/76, 10.917/76. Juntamente com os processos foram examinados as fichas de lançamento de nº 143 a 183. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta Sessão, do que para constar, eu, RONALDO MARCIÓ DO VALLE, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL -Presidente; CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA -Membro; UMBELINA FERRAZ MIRANDA -Membro.

Sessão nº.: 238
Realizado em: 24.02.77
Decisão nº.: 1.845
Processo nº.: 686.203/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 313/77 - DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Área Especial nº. 33 - Setor Central - Lado Leste - CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

CARLOS MEIRELLES OSORIO
Membro

Sessão nº.: 238
Realizada em: 24.02.77
Decisão nº.: 1.846
Processo nº.: 686.168/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 311/77 - DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário, no valor de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Módulos "G" e "H" - Área Especial nº. 02 - Setor Norte - CS, BRAZLANDIA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

CARLOS MEIRELLES OSORIO
Membro

Sessão nº.: 238
Realizada em: 24.02.77
Decisão nº.: 1.847
Processo nº.: 686.175/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários, fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para os imóveis abaixo discriminados:

L. A. Nº.s:
264/77
QI. 06/27
Lote 01 - SHI/SUL

265/77
QI. 06/27
Lote 02 - SHI/SUL

266/77
QI. 06/27
Lote 03 - SHI/SUL

267/77
QI. 06/27
Lote 04 - SHI/SUL

268/77
QI. 06/27
Lote 05 - SHI/SUL
269/77

QI. 06/27
Lote 06 - SHI/SUL
270/77
QI. 06/27
Lote 07 - SHI/SUL

271/77
QI. 06/27
Lote 08 - SHI/SUL

272/77
QI. 06/27
Lote 09 - SHI/SUL

273/77
QI. 06/27
Lote 10 - SHI/SUL

274/77
QI. 06/27
Lote 11 - SHI/SUL

275/77
QI. 06/27
Lote 12 - SHI/SUL

263/77
QI. 06/27
Lote 13 - SHI/SUL

276/77
QI. 06/27
Lote 14 - SHI/SUL

277/77
QI. 06/27
Lote 15 - SHI/SUL

278/77
QI. 06/27
Lote 16 SHI/SUL

fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Membro

CARLOS MEIRELLES OSORIO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

DIRETORIA

Sessão nº.: 240
Realizada em: 28.01.77
Decisão nº.: 2.069
Processo nº.: 06.879/76
Referência: ESPÓLIO DE CANDIDO FERREIRA SANTOS - Regularização de Lote na CS/GAMA.

..DECISÃO

..A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE: a) encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, para fixar o preço mínimo do terreno em Cr\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros), de acordo com a avaliação (alterações) procedidas pela DPA; b) ratificar a Decisão da Diretoria da NOVACAP que autorizou a venda do lote nº. 26 - Quadra 12 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da CS/GAMA, agora, em nome do

espólio de CANDIDO FERREIRA SANTOS, obedecidos o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução nº. 13/74 - CA, de 28.01.74; c) ficar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, observado o prazo de validade a ser fixado pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização. ..Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA.

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 242
Realizada em: 08.02.77
Decisão nº.: 2.078
Processo nº.: 686.045/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 294/77

..DECISÃO

..A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 294/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "D" NH -2 - PLL - Setor Hoteleiro Norte - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.

..Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA.

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 242
Realizada em: 03.02.77
Decisão nº.: 02.070
Processo nº.: 02.718/77
Referência: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

..DECISÃO

..A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a aquisição de 07 (sete) carros marca VOLKSWAGEN, tipo SEDAN 1.300, no valor global estimado de Cr\$ 281.348,90 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos), dispensando a licitação a favor da VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A com fundamento na alínea "e", item nº. 03 da Resolução nº. 14/74 - CA; e b) encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, para exame e de liberação.

..Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

ARMANDO COLAVOLPE
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA

Sessão nº.: 242
Realizada em: 03.02.77
Decisão nº.: 2.071
Processo nº.: 685.886/77
Referência: CONSULTORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

..DECISÃO

..A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta nos autos, RESOLVE: a) aprovar a minuta de Convênio a ser celebrado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a execução de obras de infra-estrutura no novo loteamento do SHI/SUL, no valor de Cr\$ 30.911.019,76 (trinta milhões, novecentos e onze mil, noventa e seis centavos), à conta dos recursos autorizados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23.11.1976, no valor de Cr\$

16.782.269,28 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos), e à conta do Projeto 1.05 - Execução de obras de serviços de infra-estrutura para novos loteamentos e ampliações, no valor de Cr\$ 14.128.750,48 (quatorze milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), e b) encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, para exame e deliberação. ..Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

ARMANDO COLAVOLPE
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA

Sessão nº.: 245
Realizada em: 15.02.77
Decisão nº.: 2.093
Processo nº.: 686.203/77
Referência: Laudo de Avaliação nº. 313/77 - DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 313/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Área Especial nº. 33 - Setor Central - Lado Leste - CS/GAMA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 245
Realizada em: 15.02.77
Decisão nº.: 2.094
Processo nº.: 686.229/77
Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE homologar o resultado da Licitação para contratação de serviços de produção, execução, impressão e veiculação de peças publicitárias e materiais promocionais para a comercialização das lojas da passagem subterrânea entre os Setores Comercial e Baricário Sul, no valor de Cr\$ 284.195,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), adjudicando-se os mesmos à firma Grupo Jovem Publicidade Ltda.

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
ARMANDO COLAVOLPE
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR

SESSÃO Nº. 245
REALIZADA EM: 15.02.77
DECISÃO Nº.: 2.095
PROCESSO Nº.: 686.200/77
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 298/77

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 298/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote nº. 340-QI-03 - Setor Leste Industrial da CS/GAMA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 245
Realizada em: 15.02.77
Decisão nº.: 2.096
Processo nº.: 686.204/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 315/77 - DPA
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação nº. 313/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes -A-1 e B-1, Área Especial nº. 13, Avenida Contorno da SCS/NÚCLEO BANDEIRANTE, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 245
Realizada em: 15.02.77
Decisão nº.: 2.097
Processo nº.: 686.199/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 296/77 - DPA
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação nº. 296/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 1.480, 1.500, 1.520, 1.540, 1.560 e 1.580 - QI. 05 - Setor Leste - CS/GAMA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 245
Realizada em: 15.02.77
Decisão nº.: 2.098
Processo nº.: 686.168/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 311/77 - DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação nº. 311/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Módulos "G" e "H" - Área Especial nº. 02 - Setor Norte - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA.

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 245
Realizada em: 15.02.77
Decisão nº.: 2.099
Processo nº.: 686.161/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 310/77 - DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 310/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "D" - Área Especial nº. 08 - SRIA - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro	RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "E". Trecho 02- SHI/SUL- PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.	e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, para os imóveis abaixo discriminados:	L.A. n.º.: 218/77 -QI 06/22 -Lote 04 - SHI/SUL	JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro JÚLIO CÉSAR DE ROSE Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS Membro			L.A. n.º.: 219/77 -QI 06/22 -Lote 05 - SHI/SUL	
Sessão n.º.: 236 Realizada em: 14.02.77 Decisão n.º.: 1.825 Processo n.º.: 685.750/77 Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA - TERRACAP	Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS	L.A. n.º.: 236/77 -QI 06/21 -Lote 01 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 220/77 -QI 06/22 -Lote 06 - SHI/SUL	Sessão n.º.: 238 Realizada em: 24.02.77 Decisão n.º.: 1.843 Processo n.º.: 686.176/77 Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
DECISÃO	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente	L.A. n.º.: 237/77 -QI 06/21 -Lote 02 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 221/77 -QI 06/22 -Lote 07 - SHI/SUL	
O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 05 e 07- Rua "C"- Quadra 03- Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão. Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA	DALMO PIMENTEL DOS SANTOS Membro	L.A. n.º.: 238/77 -QI 06/21 -Lote 03 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 222/77 -QI 06/22 -Lote 08 - SHI/SUL	
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente	ARMANDO COLAVOLPE Membro	L.A. n.º.: 239/77 -QI 06/21 -Lote 04 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 223/77 -QI 06/22 -Lote 09 - SHI/SUL	DECISÃO
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro	FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro	L.A. n.º.: 240/77 -QI 06/21 -Lote 05 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 224/77 -QI 06/22 -Lote 10 - SHI/SUL	O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pela D.P.A., no valor de Cr\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), para os imóveis abaixo caracterizados:
ARMANDO COLAVOLPE Membro	OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	L.A. n.º.: 241/77B -QI 06/21 -Lote 06 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 225/77 -QI 06/22 -Lote 11 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 209/77 -QI 06/20 -Lote 19 - SHI/SUL
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro	CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro	L.A. n.º.: 242/77 -QI 06/21 -Lote 07 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 226/77 -QI 06/22 -Lote 12 - SHI/SUL,	L.A. n.º.: 210/77 -QI 06/20 -Lote 20 - SHI/SUL
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	JULIO CÉSAR DE ROSE Membro	L.A. n.º.: 243/77 -QI 06/21 -Lote 08 - SHI/SUL	fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão. Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE	L.A. n.º.: 212/77 -QI 06/27 -Lote 18 - SHI/SUL
JULIO CÉSAR DE ROSE Membro	Sessão n.º.: 238 Realizada em: 24.02.77 Decisão n.º.: 1.838 Processo n.º.: 686.177/77 Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	L.A. n.º.: 244/77 -QI 06/21 -Lote 09 - SHI/SUL	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro	L.A. n.º.: 211/77 -QI 06/27 -Lote 17 - SHI/SUL
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS Membro	..DECISÃO	L.A. n.º.: 233/77 -QI 06/21 -Lote 10 SHI/SUL	OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES. Membro	L.A. n.º.: 214/77 -QI 06/22 -Lote 14 - SHI/SUL
Sessão n.º.: 236 Realizada em: 14.02.77 Decisão n.º.: 1.826 Processo n.º.: 686.043/77 Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 306/77	..O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários, fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pelo D.P.A., no valor de Cr\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros), para os imóveis abaixo discriminados:	L.A. n.º.: 234/77 -QI 06/21 -Lote 11 - SHI/SUL	Sessão n.º.: 238 Realizada em: 24.02.77 Decisão n.º.: 1.841 Processo n.º.: 10.234/76 Referência: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB	L.A. n.º.: 213/77 -QI 06/22 -Lote 13 - SHI/SUL
DECISÃO	..DECISÃO	L.A. n.º.: 235/77 -QI 06/21 -Lote 12 - SHI/SUL	DECISÃO	L.A. n.º.: 208/77 -QI 06/21 -Lote 20 - SHI/SUL
O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 1.260.000,00 (hum milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "F". Trecho 02- SHI/SUL- PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão. Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS	..O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários, fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pelo D.P.A., no valor de Cr\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros), para os imóveis abaixo discriminados:	L.A. n.º.: 229/77 -QI 06/21 -Lote 13 - SHI/SUL	O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE devolver o presente processo à DIRETORIA COLEGIADA, para que sejam atendidas as três condições impostas para a formalização da permuta pretendida, contidas no voto do Senhor Conselheiro Relator, às fls. 21/22. Relator: Conselheiro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES.	L.A. n.º.: 207/77 -QI 06/21 -Lote 19 - SHI/SUL,
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente	L.A. n.º.: 201/77 -QI 06/20 -Lote 21 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 230/77 -QI 06/21 -Lote 14 - SHI/SUL	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão. Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO.
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS Membro	L.A. n.º.: 202/77 -QI 06/20 -Lote 22 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 231/77 -QI 06/21 -Lote 15 - SHI/SUL	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	Sessão n.º.: 238 Realizada em: 24.02.77 Decisão n.º.: 1.844 Processo n.º.: 686.161/77 Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º. 310/77
ARMANDO COLAVOLPE Membro	L.A. n.º.: 205/77 -QI 06/22 -Lote 15 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 232/77 -QI 06/21 -Lote 16 - SHI/SUL	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	DECISÃO
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro	L.A. n.º.: 206/77 -QI 06/22 -Lote 16 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 227/77 -QI 06/21 -Lote 17 - SHI/SUL	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro JULIO CÉSAR DE ROSE Membro	O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "D" -Área Especial n.º. 08 -SRIA -PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão. Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO.
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	L.A. n.º.: 203/77 -QI 06/27 -Lote 19 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 228/77 -QI 06/21 -Lote 18 - SHI/SUL, fixando o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão. Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro	fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão. Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.	..Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.	Sessão n.º.: 238 Realizada em: 24.02.77 Decisão n.º.: 1.840 Processo n.º.: 686.174/77 Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	
JULIO CÉSAR DE ROSE Membro	JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Presidente JULIO CÉSAR DE ROSE Membro JOÃO ALCIDES HOMAR Membro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Membro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO Membro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES Membro	..DECISÃO	..DECISÃO	
Sessão n.º.: 236 Realizada em: 14.02.77 Decisão n.º.: 1.827 Processo n.º.: 686.044/77 Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 305/77	Sessão n.º.: 238 Realizada em: 24.02.77 Decisão n.º.: 1.839 Processo n.º.: 686.173/77 Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	..O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários, fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para os imóveis abaixo discriminados:	..O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários, fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para os imóveis abaixo discriminados:	
DECISÃO	..DECISÃO	L.A. n.º.: 215/77 -QI 06/22 -Lote 01 SHI/SUL	L.A. n.º.: 216/77 -QI 06/22 -Lote 02 - SHI/SUL	
O Conselho, com o voto do Relator,	..O Conselho, com o voto do Relator	L.A. n.º.: 217/77 -QI 06/22 -Lote 03 - SHI/SUL	L.A. n.º.: 217/77 -QI 06/22 -Lote 03 - SHI/SUL	

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 237
Realizada em: 17.02.77
Decisão nº: 1.833
Processo nº: 686.150/77
Referência: TERRACAP - Autorização para venda de lotes em licitação.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) manter o preço mínimo de Cr\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para os lotes 08 - SCL/N - Quadra 201 e 08 SCL/N - Quadra 203; b) fixar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a divulgação do 4º. Licitação de acordo com o que estabelece a Resolução nº. 11/73-CA; e c) pela autorização da venda, mediante Licitação Pública, dos lotes constantes do 4º. Edital de Licitação, mencionados às fls. 02 a 07 do processo nº. 686.150/77.
Relator: Conselheiro **OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES**

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº: 237
Realizada em: 17.02.77
Decisão nº: 1.834
Processo nº: 04.092.76
Referência: DIVISÃO DE REGISTRO DE CONTROLE DA SEF-Transferência de imóvel para SEC.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação da douda Assembléia Geral, consoante o disposto no art. 30, inciso VI, dos Estatutos Sociais, com proposta de doação ao DISTRICTO FEDERAL, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área destinada à escola classe, da SQD -N 415/416, dando-se a respectiva baixa patrimonial.
Relator: Conselheiro **CARLOS MEIRELLES OSÓRIO**

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 237
Realizada em: 17.02.77
Decisão nº: 1.835

Processo nº: 686.076/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 295/77

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 420 e 440 -Q1-02 -Setor Leste Industrial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro **CARLOS MEIRELLES OSÓRIO**

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº: 237
Realizada em: 17.02.77
Decisão nº: 1.836
Processo nº: 00.183.73
Referência: CLUBE MONTE LIBANO DE BRASÍLIA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) retificar o preço mínimo estabelecido para o acréscimo verificado com a fusão dos lotes 9 -A e 9 -B, Trecho 02 - SHC/SUL, para Cr\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação nº. 309/77 -DPA; b) ratificar as demais condições da Decisão nº. 830, CA.
Relator: Conselheiro **FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA**

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

Sessão nº: 237
Realizada em: 17.02.77
Decisão nº: 1.837
Processo nº: 04.088/76
Referência: DIVISÃO DE REGISTRO DE CONTROLE DA SEF -Transferência de imóvel para a SEC.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação da douda Assembléia Geral, consoante o disposto no art. 30, inciso VI, dos Estatutos Sociais, com proposta de doação ao DISTRICTO FEDERAL, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área destinada a escola classe, da SQD- N/ 403/404, dando-se a respectiva baixa patrimonial.
Relator: Conselheiro **JULIO CÉSAR DE ROSE**
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº: 236
Realizada em: 14.02.77
Decisão nº: 1.818
Processo nº: 08.001/75
Referência: DIAS NOLETO e CIA LTDA

DECISÃO

O Conselho decide retificar os termos da decisão 1.640 da sessão 230 realizada em 24.01.77, a qual deverá ficar com a seguinte redação: O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE acolher em parte o pedido de fls. 101/103, determinando que: a) As partes (a Requerente e a Companhia) deverão celebrar uma transação de direitos, nos termos do Código Civil Brasileiro, transação esta a ser homologada pelo juiz nos autos da ação em curso; b) pelo instrumento de transação ficará a TERRACAP autorizada a desistir da ação de retrovenda, sem abrir mão, contudo, da exigência de conclusão de obra; c) quando a TERRACAP entender conveniente a conclusão do prédio, notificará o proprietário para iniciá-la dentro de 90 (noventa) dias e concluir-la 12 (doze) meses após a notificação, so pena de pagamento de multa; d) a TERRACAP compromete-se a não exercer o direito de exigir a complementação da obra, no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo de transação.

Relator: Conselheiro **FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DE PINHO TAVARES
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

Sessão nº: 236
Realizada em: 14.02.77
Decisão nº: 1.819
Processo nº: 06.879/76
Referência: CÂNDIDO FERREIRA SANTOS

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE vender à legítima ocupante ANA ALVES DOS SANTOS o lote nº 26, Quadra 12, Setor Residencial CS/GAMA, porque faz jus aos benefícios da Resolução 13- CA deste Conselho.
Relator: Conselheiro **JULIO CÉSAR DE ROSE**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº: 236
Realizada em: 14.02.77
Decisão nº: 1.820
Processo nº: 01.641/73
Referência: HITOMI KISHIMOTO (FIRMA)- Aquisição de imóvel

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote nº 04- Praça nº 01- Setor Leste da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro **JULIO CÉSAR DE ROSE**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº: 236
Realizada em: 14.02.77
Decisão nº: 1.821
Processo nº: 686.046/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 297/77

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes nºs 15 e 16- Rua "F"- Quadra 06- Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro **DALMO PIMENTEL DOS SANTOS**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 236
Realizada em: 14.02.77
Decisão nº: 1.822
Processo nº: 686.047/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 300/77

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no

valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentas e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "B"-QE-23-SRIA- PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro **DALMO PIMENTEL DOS SANTOS**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº:236
Realizada em: 14.02.77
Decisão nº: 1.823
Processo nº: 686.045/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 294/77

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "D"-NH- 2- PLL- Setor Hoteleiro Norte- PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro **DALMO PIMENTEL DOS SANTOS**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA DA SILVA
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 236
Realizada em: 14.02.77
Decisão nº: 1.824
Processo nº: 685.902/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 194/77

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 80-Quadra 903- SGA/SUL- PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro **JULIO CÉSAR DE ROSE**

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

ARMANDO CALAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

ATA DA 877ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 877ª. (oitocentésima septuagésima sétima), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnelo Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. A seguir a Junta solicitou a presença do Engenheiro Claudimiro Salviano, Chefe da Seção de Custos, para prestar alguns esclarecimentos sobre a conferência da folha de medição do processo nº. 02.928/76, cuja solicitação foi prontamente atendida, tendo a referida autoridade fornecido, com a presteza e atenção que lhe são peculiares, todas as informações necessárias. Prosseguindo foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.510/76, 02.804/76, 02.840/76, 02.928/76, 02.946/76, 02.979/76, 03.000/76, 03.011/76, 03.012/76, 03.013/76, 03.036/76, 03.107/76, 03.139/76, 03.169/76, 03.209/76, 03.210/76, 03.221/76, 03.222/76, 03.224/76, 03.227/76, 03.229/76, 03.230/76, 03.231/76, 03.232/76, 03.234/76, 03.235/76, 03.236/76, 03.245/76, 03.281/76, 03.338/76, 03.394/76, 03.423/76, 03.426/76, 03.429/76, 03.457/76, 03.475/76, 03.477/76, 03.485/76, 03.498/76, 03.500/76, 03.503/76, 03.517/76, 03.519/76, 03.557/76, 03.614/76; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu João Zacarias Torres Cuóco, Secretário lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO - Presidente; JOÃO ZACARIAS TORRES CUÓCO - Secretário; JOSÉ WELINGTON DO A. BRITO - SEF e AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG - Membros.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA, TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANNA, matrícula nº 489, Engenheiro Civil, Código NS-201, Nível 15 - A, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 03, de Chefe do Serviço Técnico da Superintendência.

Brasília, 10 de fevereiro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Diretor Imobiliário da Companhia, JOÃO ALCIDES HOMAR, para substituir o Diretor Comercial, RAUL SOARES DA SILVEIRA, no período de 16 a 24.02.77.

Brasília, 16 de fevereiro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

Recebi.
Em. 16/02/77.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 235
Realizada em 10.02.1977

RESOLUÇÃO
Nº 41

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 271, de 28.02.67, combinado com o artigo 63, caput e parágrafo 8º e 9º, da Lei nº 4.591, de 16.12.64,

RESOLVE:

Estabelecer as seguintes regras para a cobrança de multa e correção

INSTRUÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO PENA COSTA, matrícula nº 230, Chefe da Seção de Topografia, símbolo EC-05, para substituir o Servidor MARCELO MUNDIM PENA, Chefe da Divisão de Operações Técnicas, símbolo EC - 03, durante seus impedimentos eventuais, com efeito retroativo a 24.01.77.

Brasília, 17 de fevereiro de 1977
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANNA, matrícula nº 489, Engº Civil, ROMÃO SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 488, Engº Civil, e ELMO GONÇALVES FARIAS, matrícula nº 345, Arquiteto para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para realizar e julgar a licitação referente a CARTA CONVITE Nº 17/77 - TERRACAP.

Brasília, 18 de fevereiro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente.

Recebi a original.
LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANNA
18/02/77

monetária sobre as prestações do preço de lotes adquiridos da TERRACAP, pagas com atraso:

Art. 1º Sem prejuízo do estatuído no art. 5º, parágrafo 2º, da Resolução nº 06/73 - CA, ou da faculdade de rescindir o contrato, o valor das prestações atrasadas do preço de lotes adquiridos da TERRACAP, será corrigido, mensalmente, em função da variação do índice geral de preços publicado pelo Governo Federal.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica a casos de lotes situados fora da zona urbana - assim caracterizada pelo disposto no art. 4º, do Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - ou que não façam parte de

loteamento protocolado ou registrado após a publicação do Decreto-Lei nº 271, de 28.02.67.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, respeitadas os casos anteriores que hajam previstos, nas respectivas escrituras de compra e venda, os requisitos aqui exigidos.

Brasília, 10 de fevereiro de 1977

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

RESOLUÇÃO Nº 091/77 - CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, incisos I e V, dos Estatutos Sociais, da Empresa,

RESOLVE:

1. Ficam criados no Quadro de Empregos da Companhia, os seguintes empregos:
QUANT. 01
GRUPO: Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Desenhista
CLASSE: A
REFERÊNCIA: 24
QUANT. 03
GRUPO: Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL: Arquiteto
CLASSE: A
REFERÊNCIA: 37

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada outras disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1977

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
INACIO DE LIMA FERREIRA
ORLAND MIRANDA DE ARAÇÃO
NILO DE CASTRO RIBEIRO

Sessão nº.: 237
Realizada em: 17.02.77
Decisão nº.: 1.817
Processo nº: 686.100/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 308/77 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 11, 13, 15 e 17 - QI. 16 - Setor Industrial da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

Membro

ARMANDO COLAVOLPE

Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE

Membro

Sessão nº: 237

Realizada em: 17.02.77

Decisão nº: 1.828

Processo nº: 10.861/75

Referência: JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA - Lote nº. 07 - Bloco 1.165 Av. Central Residencial CS/NUCLEO BANDEIRANTE.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar nos termos do item 1, da Resolução nº. 29/76 - CA, o não ajuizamento da ação, referente ao lote nº. 07 - Bloco 1.165 - Avenida Central Residencial CS/NUCLEO BANDEIRANTE, considerando que a vistoria de fls. 59, informa que a construção no local acha-se em fase de conclusão.

Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE

Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

Membro

ARMANDO COLAVOLPE

Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

Membro

Sessão nº: 237

Realizada em: 17.02.77

Decisão nº: 1.829

Processo nº: 00.321/73

Referência: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - Venda dos Lotes 160, 180, 200 e 260 - QI-01 - GAMA - DF. (Atual Proprietário - Esquadrias Metálicas São Jorge).

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar nos termos do item 1, da Resolução nº. 29/76 - CA, o não ajuizamento da ação, referente aos lotes 160, 180, 200 e 260 - QI - 01 - CS/GAMA - DF, considerando que a construção no local acha-se em fase de conclusão.

Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE

Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE

Membro

Sessão nº: 237

Realizada em: 17.02.77

Decisão nº: 1.830

Processo nº: 10.764/76

Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar por unanimidade a Decisão interpretativa da Resolução nº. 29/76 - CA, constante do Voto do Senhor Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE.

Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente

JULIO CÉSAR DE ROSE

Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

Membro

ARMANDO COLAVOLPE

Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

Membro

Sessão nº: 237

Realizada em: 17.02.77

Decisão nº: 1.831

Processo nº: 04.096.76

Referência: DIVISÃO DE REGISTRO DE CONTROLE DA SEF-Transferência de imóvel da SEC.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação da douta Assembléia Geral, consoante o disposto no art. 30, inciso VI, dos Estatutos Sociais, com proposta de doação ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área destinada a Jardim de Infância, da SQ 312 Norte, dando-se a respectiva baixa patrimonial.

Relator: Conselheiro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

Membro

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

Membro

ARMANDO COLAVOLPE

Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE

Membro

Sessão nº: 237

Realizada em: 17.02.77

Decisão nº: 1.832

Processo nº: 16.939/74

Referência: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA - Cessão de área destinada à garagem.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação da douta Assembléia Geral, consoante o disposto no art. 30, inciso VI, dos Estatutos Sociais, com proposta de doação à UNIÃO, para uso do ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA, do lote nº. 12 da Quadra 4 do S.G.O., dando-se a respectiva baixa patrimonial. Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42 DE
23 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415364/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Excluir o nome do ex -Trabalhador MANOEL SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 91.890, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER -DF, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 08 de fevereiro de 1977. Brasília, 23 de fevereiro de 1977. Adv. ELIO MOULIN
Diretor Geral do DER -DF em exercício.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 57ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente de acordo com o disposto no Art. 4º Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto nº 2.040, de 06/09/72, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte -Bloco "C" -Brasília -DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO. As dezoito horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: Processo nº 02316/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER -DF -Assunto: Concorrência nº 005/76 -Execução de trabalhos rodoviários envolvendo implantação e pavimentação do trecho de ligação entre a rodoviária da Ceilândia e Avenida Sandu (Taguatinga); Construção de um bueiro celular no Córrego Cortado com extensão de 60 metros e seção de 3,50x2,50; Construção de um viaduto na interseção com a Avenida Sandu com extensão de 43 metros e largura de 22,5 metros e ainda execução de 8.880 metros lineares de obras de arte corrente em manilhas de concreto armado vibrado de diversos diâmetros -RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11 Inciso I do Decreto nº 3.077 de 03/12/75, tendo tomado conhecimento da exposição verbal feita pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico do DER -DF, decidiu por unanimidade que o processo fosse novamente baixado em diligência com vistas aos órgãos técnicos do Departamento, para esclarecer e justificar o equívoco do Edital e a divergência entre a proposta da licitante e o despacho da Divisão de Estudos e Projetos às fls. 151 e seguintes. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, de acordo com os Srs. Conselheiros, antecipou a próxima Reunião Ordinária do dia 18/02/77 para às dezesseis horas do dia 17/02/77. ENCERRAMENTO: As dezenove horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; JULIO XAVIER RANGEL; NID DUTRA D'AMORIM.

ATA da 500ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte -Bloco "C" -Brasília -DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto Legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Julio Xavier Rangel e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 874ª, e 875ª, reuniões da Junta de Controle do DER -DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 415001/77 (anexado ao de nº 01912/76) - Interessado: CONSTRUTORA ACINCO LTDA - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 23/76 -Fornecimento e colocação de aproximadamente 4.600m de alambrado e 6.600m de cerca de arame farpado, no Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias. -Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 2) Processo nº 02316/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER -DF -Assunto: Concorrência nº 005/76 -Execução de trabalhos rodoviários envolvendo implantação e pavimentação do trecho de ligação entre a rodoviária da Ceilândia e Avenida Sandu (Taguatinga); Construção de um bueiro celular no Córrego Cortado com extensão de 60 metros e seção de 3,50x 2,50; Construção de um viaduto na interseção com a Avenida do Sandu, com extensão de 43 metros e largura de 22,5 metros e ainda execução de 8.880 metros lineares de obras de arte corrente em manilhas de concreto armado vibrado de diversos diâmetros. -Baixado em diligência, com vistas ao Serviço Jurídico, do DER -DF, por solicitação do Conselheiro designado relator, Jethro Bello Torres, para que seja devidamente esclarecida e justificada a divergência entre a proposta da licitante e o despacho da Divisão de Estudos e Projetos às fls. 151 e seguintes. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente em acordo com os Srs. Conselheiros, marcou uma Reunião Extraordinária para às dezesseis horas do dia 15/02/77. O Conselho tomou conhecimento da comunicação do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito justificando a sua ausência a esta reunião, por motivo de viagem. ENCERRAMENTO: As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; JULIO XAVIER RANGEL; NID DUTRA D'AMORIM.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

74ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 874ª (oitocentésima septuagésima quarta), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.772/76, 02.268/76, 02.915/76, 02.920/76, 02.940/76, 02.945/76, 02.961/76, 02.966/76, 02.972/76, 03.082/76, 03.090/76, 03.094/76, 03.095/76, 03.111/76, 03.112/76, 03.116/76, 03.119/76, 03.130/76, 03.131/76, 03.141/76, 03.151/76, 03.259/76, 03.280/76, 03.167/76, 03.332/76, 03.333/76, 03.347/76, 03.349/76, 03.350/76, 03.351/76, 03.352/76, 03.353/76, 03.354/76, 03.355/76, 03.358/76, 03.363/76, 03.364/76, 03.376/76, 03.384/76, 03.422/76, 03.537/76, 03.601/76; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. A seguir, os senhores Membros se dirigiram à tesouraria para verificação dos valores existentes em seu poder. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuóco, secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes. Presidente: Diogo Rodrigues Borges - SVO - Secretário: João Zacarias Torres Cuóco - Membros: José Wellington do A. Brito - SEF, Agnello Alves Portugal - SEG.

ATA DA 875ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 875ª (oitocentésima septuagésima quinta), reunião, da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir a Junta tomou conhecimento das Atas 498ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, e da 44ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER/DF, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.152/76, 02.279/76, 02.285/76, 02.392/76, 02.766/76, 02.784/76, 02.901/76, 02.911/76, 02.995/76, 03.093/76, 03.102/76, 03.120/76, 03.129/76, 03.156/76, 03.157/76, 03.158/76, 03.160/76, 03.165/76, 03.199/76, 03.240/76, 03.246/76, 03.249/76, 03.254/76, 03.266/76, 03.268/76, 03.294/76, 03.297/76, 03.300/76, 03.306/76, 03.311/76, 03.313/76, 03.314/76, 03.315/76, 03.329/76, 03.330/76, 03.331/76, 03.334/76, 03.335/76, 03.341/76, 03.399/76, 03.509/76, 03.545/76, 03.546/76, 03.554/76, 03.555/76, 03.558/76, 03.561/76, 03.563/76, 03.567/76, 03.573/76, 03.575/76, 03.581/76, 03.582/76, 03.584/76, 03.592/76. Os processos nºs. 02.279/76 e 02.285/76, referentes à comprovações de adiantamentos com cedidos aos Srs. Gláucio Xavier e Geraldo Majella Gazeta, nos valores de Cr\$ 200,00 e Cr\$ 600,00, foram encaminhados ao Diretor Geral do DER/DF, com parecer conclusivo da Junta, para baixa de responsabilidade dos servidores; os demais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu João Zacarias Torres Cuóco, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO - Presidente; JOÃO ZACARIAS TORRES CUÓCO - Secretário; JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO - SEF, AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG - Membros.

ATA DA 876ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 876ª. (oitocentésima septuagésima sexta), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.072/76, 02.914/76, 03.100/76, 03.237/76, 03.238/76, 03.241/76, 03.242/76, 03.243/76, 03.244/76, 03.271/76, 03.276/76, 03.282/76, 03.284/76, 03.285/76, 03.286/76, 03.287/76, 03.291/76, 03.298/76, 03.299/76, 03.312/76, 03.385/76, 03.387/76, 03.392/76, 03.396/76, 03.398/76, 03.430/76, 03.431/76, 03.435/76, 03.441/76, 03.442/76, 03.445/76, 03.446/76, 03.448/76, 03.449/76, 03.453/76, 03.454/76, 03.458/76, 03.459/76, 03.461/76, 03.463/76, 03.464/76, 03.465/76, 03.471/76, 03.472/76, 03.504/76, 03.505/76, 03.507/76, 03.508/76, 03.510/76, 03.511/76, 03.518/76, 03.520/76, 03.521/76, 03.522/76, 03.526/76, 03.527/76, 03.531/76, 03.532/76, 03.534/76, 03.541/76, 03.569/76, que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu João Zacarias Torres Cuóco Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

Presidente: Diogo Rodrigues Borges -SVO; Secretário: João Zacarias Torres Cuóco; Membros: José Wellington do A. Brito -SEF; Agnello Alves Portugal -SEG.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES
DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 018/77

Sessão: 809a.

Realizada em: 10.02.77

PROCESSO Nº 073577/76.

ASSUNTO: Retificação do Setor de lotes localizados na Cidade Satélite Gama.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto pelo Diretor Imobiliário, no Relatório nº 08/77 - D.I. RESOLVE: Aprovar as sugestões contidas no citado Relatório, referente ao processo nº 073577/76 e remeter aos Sócios Quotistas, solicitando retificar de Setor Leste para Setor Central, os lotes das Quadras 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, da Cidade Satélite Gama.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

Nº 019/77

Sessão: 810a.

Realizada em: 15.02.77

PROCESSO Nº 240/73

ASSUNTO: O Sr. Diretor Imobiliário propõe, via Relatório nº 09/77, a fixação dos valores estimados para venda dos imóveis destinados a servidores do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, objetivando a assinatura do Contrato de Promessa de Financiamento.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 09/77 - D.I., RESOLVE: fixar em Cr\$ 761.329,00 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros) o valor estimado para venda dos apt's tipo APT- 73; fixar em Cr\$ 498.818,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito cruzeiros) o valor estimado para venda dos apt's tipo APT- 70, de 03 quartos; fixar em Cr\$ 418.653,00 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros) o valor estimado para venda dos apt's tipo APT- 70, de 02 quartos; fixar em Cr\$ 126.002,00

(cento e vinte e seis mil, e dois cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.G.2.44; fixar em Cr\$ 121.002,00 (cento e vinte e um mil e dois cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.G.2.44.A; fixar em Cr\$ 95.748,00 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.45.G.2.33; fixar em Cr\$ 71.680,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.45.G.1.26.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº: 020/77

Sessão: 811a.

Realizada em: 16.02.77

Processo nº: 079177/77

ASSUNTO: Versa sobre o Relatório nº 006/77 - DT, objetivando ressarcir à firma EMPREC - Empreendimentos de Enga. Civil Ltda., pela execução dos serviços preliminares compreendidos no Contrato nº 068/76 - SHIS.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a exposição do Relator, e movida pelo caráter especial com que se reveste o problema,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da importância calculada, no valor global de Cr\$ 106.672,43 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e três centavos), aplicando-se para tal fim o disposto na Cláusula Décima Terceira - Parágrafo Único, do contrato acima referido. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

ATA DA 809ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1977.

As 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício -Sede Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 809ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº. 073577/76. Retificação do Setor de lotes localizados na Cidade Satélite do GAMA. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto pelo Diretor Imobiliário, no Relatório nº, 08.77 -DI, RESOLVE: Aprovar as sugestões contidas no citado Relatório, referente ao processo nº. 073577/76 e remeter aos Sócios Quotistas, solicitando retificar de Setor Leste para Setor Central, os lotes das Quadras 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, da Cidade Satélite do GAMA. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, NEIL DIAS ABRAHÃO, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM -Diretor Superintendente. LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico. SEMIÃO SOBRAL DE FARO -Diretor Financeiro. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE -Diretor Administrativo. JOSÉ ROBERTO LUGON -Diretor Imobiliário.

ATA DA 810ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1977.

As 16:00 (dezesesseis) horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda -SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 810ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº. 0240/73. O Senhor Diretor Imobiliário propõe, via Relatório nº. 09/77, a fixação dos valores estimados para venda dos imóveis destinados a servidores do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, objetivando a assinatura do Contrato de Promessa de Financiamento. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 09/77 -D.I., RESOLVE: fixar em Cr\$ 761.329,00 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros), o valor estimado para venda dos apartamentos tipo APT -73; fixar em Cr\$ 498.818,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito cruzeiros) o valor estimado para venda dos apartamentos tipo APT -70, de 03 quartos; fixar em Cr\$ 418.653,00 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros) o valor estimado para venda dos apartamentos tipo APT -70, de 02 quartos; fixar em Cr\$ 126.002,00 (cento e vinte e seis mil e dois cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.G.2.44; fixar em Cr\$ 121.002,00 (cento e vinte e um mil e dois cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.G.2.44. A. fixar em Cr\$ 95.748,00 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.45.G.2.33; fixar em Cr\$ 71.680,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) o valor estimado para venda das casas tipo DF.45.G.1.26. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM -Diretor Superintendente. LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico. SEMIÃO SOBRAL DE FARO -Diretor Financeiro. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE -Diretor Administrativo. JOSÉ ROBERTO LUGON -Diretor Imobiliário.

ATA DA 811ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1977.

As 10:00 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. -SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 811ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº. 079177/77. Versa sobre o Relatório nº. 006/77 -DT, objetivando ressarcir à firma EMPREC - Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda., pela execução dos serviços preliminares compreendidos no Contrato nº. 068/76 SHIS. DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando a exposição do Relator e movida pelo caráter especial com que se reveste o problema, RESOLVE: Autorizar o pagamento da importância calculada, no valor global de Cr\$ 106.672,43 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e três centavos), aplicando-se para tal fim o disposto na Cláusula Décima Terceira -Parágrafo Único, do contrato acima referido. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM: Diretor Superintendente -SEMIÃO SOBRAL DE FARO: Diretor Financeiro -LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS: Diretor Técnico -FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE: Diretor Administrativo -JOSÉ ROBERTO LUGON: Diretor Imobiliário

SHIS -SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA 57ª. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1977 (EXTRAORDINÁRIA).

As 10:00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), na sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Quotistas Distrito Federal e o Advogado ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Assistente Jurídico da Consultoria Jurídica da NOVACAP, representante do Quotista NOVACAP, conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados pelos ofícios nºs 318 e 317/77, respectivamente, de 17.02.77, presentes ainda o Engenheiro DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente, o Advogado FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo e o Advogado NEIL DIAS ABRAHÃO, Chefe do Gabinete da SHIS. Instalada a sessão, o Senhor Diretor Superintendente passou a presidência dos trabalhos ao representante do Quotista Distrito Federal o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, que determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de: a) Retificação de designação de área indicada na Assembléia de Quotistas, realizada em 11.01.77; b) Assuntos Gerais. Com a palavra o representante do Quotista Distrito Federal, examinando o processo nº 073577/76, que trata de retificação do Setor de lotes localizados na cidade satélite do Gama, manifestou o seu voto favorável quanto à retificação de nomenclatura de Setor Leste para Setor Central, quadras 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, área essa designada na Reunião de Quotistas de 11.01.77. O representante do Quotista NOVACAP, acompanhou o voto do Quotista Majoritário. Aprovado por unanimidade, Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, NEIL DIAS ABRAHÃO, Secretário, e pelos membros presentes.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO -Pelo Distrito Federal; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA -Pela NOVACAP; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE -Diretor Administrativo; DILSON CARLOS REHEM -Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/77 -DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.513/76,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Ordem de Ser-

viço nº 120/76 -DCP, datada de 30 de setembro de 1976, publicada no "DO" do "DF" nº 81 de 08/10/76, através da qual foi aplicada multa a VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

Brasília, 16 de fevereiro de 1977

GERALDO WAGNER

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 24.02.77

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de AUXILIAR DE MECANICO EP-05, o servidor FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO, Vigia EP-03, Matrícula nº. 70.269 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de VIGIA -EP-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: VALDECY ROMUALDO VIEIRA.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 24.02.77

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES EP-08, o servidor VALDECY ROMUALDO VIEIRA, Feitor EP-04 Matrícula nº. 74.421 da TEP/SLU

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de FEITOR EP-04, em razão do aproveitamento de que trata esta

Ordem de Serviço.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977.

PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto

de 1.976,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir desta data, 1 (um) emprego de FEITOR, EP-04, da TEP/SLU, ocupado pelo servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 00.494, Nível 05, Cargo: servente no GDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de fevereiro de 1977.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1.976, e ainda o exposto no O.I. nº. 063/77-SEPE,

RESOLVE:

RETIFICAR a data da Ordem de Serviço "DAG", de 29 de janeiro de 1.977, que rescindiu o contrato de trabalho com ARMANDO DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Mecânico, EP/05, matrícula. 74.359 da TEP/SLU, de acordo com o art. 482, letras "b" e "e" da CLT, para a presente data.

Brasília, 12 de fevereiro de 1977.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO

Divisão de Administração Geral

Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Processo nº 335.334/77

Interessado: MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 16/76, de 12 de novembro de 1.976, aplico à firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A, a multa de Cr\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos) pelo

atraso de 03 (três) dias na entrega do material referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, e 06, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 568/76, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 172/76-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU. Brasília, 16 de fevereiro de 1.977.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 38 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 1º.02.77, a Gratificação de Representação de Gabinete, dos servidores relacionados em anexo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 38 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

MATRÍCULA: 90.022 -FZ
NOME: Dorlan Pires Milfont
FUNÇÃO: Auxiliar Técnico de Administração
VALOR: 1.365,00

MATRÍCULA: 91.134 -FZ
NOME: Francisco Franco Cançado
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 606,00

MATRÍCULA: 92.599 -FZ
NOME: Lourival Nunes Brito Pimentel
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 606,00

MATRÍCULA: 92.512 -FZ
NOME: Jorge Carlos Vieira de Carvalho
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 606,00

MATRÍCULA: 91.269 -FZ
NOME: Francisco J. de Couto Sobrinho
FUNÇÃO: Motorista

VALOR: 484,00

MATRÍCULA: 91.338 -FZ
NOME: José Fernandes de Lima

FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 484,00

MATRÍCULA: 92.384 -FZ
NOME: Roldão Meira de Oliveira
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 484,00

MATRÍCULA: 91.870 -FZ
NOME: João Jales de Moura
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 373,00

MATRÍCULA: 04.486 -GDF
NOME: Reinaldo Pereira Lordelo
FUNÇÃO: Técnico Agrícola
VALOR: 1.025,00

MATRÍCULA: 91.885 -FZ
NOME: Alcides Fernandes Viana
FUNÇÃO: Auxiliar de Veterinário
VALOR: 745,00

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 39 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta no processo nº. 2030/75 -GDF,

RESOLVE:

Re - ratificar os valores das Gratificações de Representação de Gabinete, anteriormente concedidas aos servidores relacionados em anexo, para os valores fixados, a partir de 01.02.77.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 39 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

MATRÍCULA: 90.575 -FZ
NOME: Ronaldo Roberto Porphirio

FUNÇÃO Auxiliar de Administração
VALOR: 1.072,00

MATRÍCULA: 91.284 -FZ
NOME: Querino José da Silva
FUNÇÃO: Fiscal Florestal
VALOR: 745,00

MATRÍCULA: 90.276 -FZ
NOME: Luiz José Fernandez Rubin
FUNÇÃO: Médico Veterinário
VALOR: 2.280,00

MATRÍCULA: 90.471 -FZ
NOME: Roberto Gomes Pedrazzi
FUNÇÃO: Químico
VALOR: 2.280,00

MATRÍCULA: 90.256 -FZ
NOME: José de Sá Figueiredo
FUNÇÃO: Médico Veterinário
VALOR: 3.900,00

MATRÍCULA: 92.789 -FZ
NOME: Eimar Vieira de Almeida
FUNÇÃO: Engenheiro Agrônomo
VALOR: 3.900,00

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 40 DE 11 de fevereiro de 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Re - ratificar os valores das Gratificações de Representação de Gabinete, anteriormente concedidas aos servidores relacionados em anexo, para os valores fixados, a partir de 01.02.77.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 40 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.977

MATRÍCULA: 90.046 -FZ
NOME: Francisco Araújo Teixeira
FUNÇÃO: Garçã
VALOR: 477,00

MATRÍCULA: 90.216 -FZ
NOME: Fátima Frões Fialho
FUNÇÃO: Assessor de Administração
VALOR: 642,00
MATRÍCULA: 90.464 -FZ
NOME: Patrocínio de Oliveira Matos
FUNÇÃO: Servente
VALOR: 395,00
MATRÍCULA: 90.686 -FZ
NOME: Gersílio Soares de Almeida
FUNÇÃO: Garçã
VALOR: 477,00
MATRÍCULA: 91.001 -FZ
NOME: José Sebastião da Silva
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 606,00
MATRÍCULA: 91.137 -FZ
NOME: Ione Maria Campos
FUNÇÃO: Auxiliar Técnico de Administração
VALOR: 1.365,00
MATRÍCULA: 91.139 -FZ
NOME: Jair Francisco de Deus
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 606,00
MATRÍCULA: 91.148 -FZ
NOME: Lúcia Maria Alves
FUNÇÃO: Auxiliar Técnico de Administração
VALOR: 1.365,00
MATRÍCULA: 91.213 -FZ
NOME: João Viana de Souza
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 606,00
MATRÍCULA: 91.256 -FZ
NOME: Antonio de Oliveira
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 606,00

MATRÍCULA: 91.853 -FZ
NOME: Aristelina Calixto Costa
FUNÇÃO: Cozinheiro
VALOR: 477,00
MATRÍCULA: 91.926 -FZ
NOME: Joaquim Antonio do Nascimento
FUNÇÃO: Guarda
VALOR: 477,00
MATRÍCULA: 92.124 -FZ
NOME: José Mendes Sergio
FUNÇÃO: Garçã
VALOR: 477,00
MATRÍCULA: 92.228 -FZ
NOME: Joaquim Saráiva Lira
FUNÇÃO: Praticante de Administração
VALOR: 747,00
MATRÍCULA: 92.330 -FZ
NOME: João Rodrigues Manso
FUNÇÃO: Fotógrafo
VALOR: 839,00
MATRÍCULA: 92.332 -FZ
NOME: Neide Lúcia Saráiva da Silva
FUNÇÃO: Praticante de Administração
VALOR: 747,00
MATRÍCULA: 92.404 -FZ
NOME: Maria Rozinete B. da Silva
FUNÇÃO: Praticante de Administração
VALOR: 747,00
MATRÍCULA: 92.582 -FZ
NOME: Manoel Tarcizio de Lira
FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
VALOR: 1.072,00

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO "P" Nº. 004/77 -DPE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço "N" número 03 de 30 de agosto de 1976.

RESOLVE:

SUSPENDER por 03 (três) dias a

partir desta data, o Servidor PEDRO ROMERO ALVES FRUTUOSO, Todos de Animais, Matrícula número 90289 -FZ, por ter - se apresentado para o trabalho no dia 08 próximo - passado, na Granja Modelo do Torto deste Departamento, em visível estado de embriaguez e, ofendendo ao seu Chefe Imediato com palavras de baixo calão.

Brasília -DF, 15 de fevereiro de 1977

ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA
CHEFE DO DPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO Nº. 097/77-DETRAN-DF, 12 DE JANEIRO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do presente processo nº. 395168/77,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor OSMAN ROSENO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0050355-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 12 de janeiro de 1976, de acordo com o art. 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX, do mesmo diploma legal. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 99 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1977

Dispõe sobre a expedição de autorização para a confecção de placas e plaquetas avulsas de veículos e dá outras providências

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976;

Considerando que, fabricantes de placas e plaquetas no Distrito Federal, não vêm respeitando as características das placas de veículos, que fabricam sob encomenda, estabelecidas pelo Regulamento do Código Nacional de Trânsito, principalmente no que diz respeito às dimensões;

Considerando a necessidade de controle efetivo das placas e plaquetas fabricadas, por encomenda, não efetuadas pelo DETRAN-DF, dos seus fabricantes e das pessoas que as compram.

RESOLVE:

1. A fabricação de placas plaquetas de identificação de veículos avulsas no Distrito Federal, somente poderão ser feitas mediante prévia autorização da Gerência de Controle de Veículos e por fabricante devidamente registrado neste Departamento e autorizado na forma desta Instrução de Serviço.

2. A autorização para o usuário de veículo automotor de que trata o item anterior, será expedida mediante requerimento dirigido ao Gerente de Controle de Veículos do DETRAN-DF, no qual deverá conter:

- nome do proprietário do veículo, endereço e número do documento de identidade;
- número da placa, do chassi, ano de fabricação e marca do veículo;
- nome do fabricante das placas ou plaquetas devidamente autorizado de acordo com esta Instrução de Serviço;

3. Para o registro no DETRAN-DF, e autorização com exclusividade para produção por um ano, o fabricante deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN-DF, satisfazendo às seguintes exigências:

- ser pessoa jurídica constituída na forma da legislação pertinente;
- apresentar Certidão Negativa de débitos fiscais da União e Distrito Federal;

- comprovante de domicílio comercial do fabricante nesta Capital;
- ter sido escolhido em licitação pública, efetuada por Comissão designada nesta Autarquia, segundo -se os critérios previstos no Art. 133 do Decreto -Lei 200/67;

- prova de capacidade técnica;
- prova de idoneidade financeira.

4. As placas e plaquetas de que trata a presente Instrução de Serviço, obedecerão às características e dimensões estabelecidas no Anexo III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, alterado pelos Decretos nº. 66.199, de 12 de fevereiro de 1970 e 69.099, de 19 de agosto de 1971.

5. O fabricante autorizado na forma desta Instrução de Serviço manterá registro das placas confeccionadas, onde deverá constar o nome do proprietário do veículo e endereço, número do chassi, marca, cor, o número da autorização fornecida pelo DETRAN, e o número da Nota Fiscal fornecida ao comprador, devendo inclusive, remeter a Gerência de Controle de Veículos, mensalmente, relação das placas e plaquetas confeccionadas.

6. De posse das placas ou plaquetas e da 1ª. via da Nota Fiscal, o proprietário do veículo ou o seu preposto legal comparecerá ao DETRAN a fim de que seja efetuado o emplacamento de acordo com a legislação vigente.

7. O emplacamento efetuado na forma da presente Instrução de Serviço, será registrado no cadastro do veículo.

8. A autorização ao fabricante exclusivo de que trata a presente Instrução de Serviço, deverá ser re-

novada anualmente, podendo ser cassada a qualquer época se o autorizado deixar de cumprir as exigências legais.

9. A fabricação de placas e plaquetas sem o cumprimento das exigências estabelecidas nesta Instrução de Serviço ensejará o encaminhamento do fabricante e do proprietário ou responsável pelo veículo à autoridade policial competente, para apuração da responsabilidade e aplicação das penas previstas em lei.

10. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data sua publicação.

Distrito Federal 18 de fevereiro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALCINDO GOES MESQUITA, Agente Administrativo, classe E, Sa- 401-6, matrícula nº 32.253 SEP, do quadro de pessoal do GDF, do Emprego em Comissão de Secretário Executivo da Junta de Controle, símbolo EC- 5, constante da tabela de emprego em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar LEOBINO SILVA TUPI-NAMBÁ, para Exercer o Emprego em Comissão de Secretário da Junta de Controle, símbolo EC- 5, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro

de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

ADMITIR, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para exercer emprego de Datilógrafo, EP-10, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo DECRETO nº 3535 de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

Determinar, por necessidade imperiosa do serviço que o Servidor ANTONIO JORGE VALLEJO, Servente, Nível EP- 01, matrícula nº 00020-DETRAN, da TEP deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 3536/76, preste 03 (três) horas diárias de serviço extraordinário, na forma do Artigo 61, Parágrafo 2º, da CLT, enquanto perdurar a falta de pessoal nesta Autarquia.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor geral

DESPACHOS
NOTA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 395 143
INTERESSADO: COTRIL S/A.
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no

valor de Cr\$ 5 418,00.
DESPACHO: "De acordo. Publique -se e devolva -se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília -DF, 15 de fevereiro de 1977."

PROCESSO: 395 144

INTERESSADO: LABOR AUTO ELÉTRICA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 2 964,40
DESPACHO: "De acordo. Publique -se e devolva -se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília -DF, 15 de fevereiro de 1977"

PROCESSO: 395 186

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de empenho no valor de Cr\$ 100.000,00

DESPACHO: "De acordo. Publique -se e devolva -se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília -DF, 15 de fevereiro de 1977"

PROCESSO: 395 187

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.000,00

DESPACHO: "De acordo. Publique -se e devolva -se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília -DF, 15 de fevereiro de 1977"

PROCESSO: 395 067

INTERESSADO: DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.000,00

DESPACHO: "De acordo. Publique -se e devolva -se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília -DF, 15 de fevereiro de 1977"

PROCESSO: 395.188

INTERESSADO: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 20.000,00

DESPACHO: "De acordo. Publique -se e devolva -se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília -DF, 15 de fevereiro de 1977"

Joseval Brito Carneiro Bel. Diretor - Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em Sessão Especial realizada a 11 do corrente,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Técnico de Controle Externo "B", código TCDF -CE -011.4, referência 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, JOMAR MACIEL PIRES, do cargo em comissão de Diretor - Geral de Administração, código TCDF -DAS -101.3, do mesmo Quadro de Pessoal, por ter sido in-

dicado para exercer outro cargo em comissão.

Brasília -DF, em 25 de fevereiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em Sessão Especial realizada a 11 do corrente,

RESOLVE:

Exonerar de acordo com o art. 75 inciso II, alínea "a", da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto -Lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA,

do cargo em comissão de Secretário das Sessões, código TCDF - DAS - 101.3, do mesmo Quadro de Pessoal, por ter sido indicado para exercer outro cargo em comissão.

Brasília -DF, em 25 de fevereiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em Sessão Especial realizada a 11 do corrente,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12,

inciso III, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto -lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Técnico de Controle Externo "B", código TCDF -CE -011.4, Referência do Controle Externo "B" Código TCDF -CE -011.4, Referência 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, JOMAR MACIEL PIRES, para exercer o cargo em comissão de Secretário das Sessões, código TCDF -DAS -101.3, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília -DF, em 25 de fevereiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal

em Sessão Especial realizada a 11 do corrente,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto -lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor - Geral de Administração, código TCDF -DAS -101.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília -DF, em 25 de fevereiro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATA DA 235ª. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes, os Conselheiros -Substitutos Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira a Procuradora -Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco e os Procuradores Dr. José Guilherme Villela e Dr. Roberto Rosas, o Presidente Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão, especialmente convocada para sem tratados assuntos de natureza administrativa.

O Senhor Presidente submeteu à Consideração do Plenário os seguintes processos:
Processo nº 0038/77 -Representação da Inspeção -Geral de Controle Externo sugerindo a contratação -em caráter experimental, por 90 (noventa) dias, e pelo regime da CLT -de dois operadores para as máquinas "Burroughs" -F -9200. -O Tribunal decidiu acolher a sugestão, nos termos propostos pela Inspeção -Geral.

Processo nº 164/77 -Requerimento do servidor Mário Paiva Neto solicitando auxílio para pagamento de despesas extraordinárias efetuadas com tratamento de sua dependente Christiana Virgílio de Carvalho Paiva. -O Tribunal decidiu deferir em parte o pedido, autorizando a concessão ao servidor do auxílio de Cr\$ 4.629,44, correspondentes à diferença de alojamento da paciente, nesta Capital já que seu isolamento se tornou obrigatório, conforme atestado do Núcleo de Assistência Médica desta Corte.

A seguir, o Senhor Presidente informou o Plenário de que designará Comissão, composta dos servidores Joachim Horowitz, Chefe do Serviço de Administração, Walfredo Isaac, Chefe da Seção de Transportes, e Raimundo Mateus Figueiredo, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, oferecer à Presidência no prazo de 15 (quinze) dias, dados e sugestões visando a integrar em plano sistemático, a ser imediatamente aplicado, medidas isoladas já adotadas, acrescidas de outras que se ofereçam como úteis, com o objetivo de reduzir o consumo de combustível.

O Senhor Presidente propôs ainda ao Plenário, após considerações sobre a conveniência do remanejamento de cargos de direção, os nomes dos servidores Jomar Maciel Pires e Alberto Xavier de Almeida, para exercerem, respectivamente, os cargos de Secretário das Sessões e Diretor -Geral de Administração. -O Tribunal aprovou a indicação.

Finalmente o Senhor Presidente deu a palavra, sucessivamente, aos Conselheiros -Substitutos Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira, para relatarem processos que lhes tinham sido distribuídos.

RELATADO PELO CONSELHEIRO -SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

Processo nº: 232/77 -Representação da Diretoria Geral de Administração encaminhando minuta das Instruções Especiais para o concurso público destinado ao provimento de vagas na Categoria de Auxiliar de Controle Externo. -Decidiu o Tribunal solicitar do relator que, aproveitando as diversas sugestões feitas pelo Plenário a respeito do Programa, apresente redação final das Instruções, em sessão a realizar -se na próxima semana.

RELATADO PELO CONSELHEIRO -SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

Processo nº 1132/76, contendo representação da Diretoria Geral de Administração a respeito das Referências nas quais deverão ser incluídos os servidores que irão prover as vagas existentes nas Categorias de Auxiliar de Controle Externo e de Agente Administrativo. -O Tribunal decidiu acolher, em todos os seus termos, a sugestão da Diretoria -Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 18:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora -Geral.
Heraclio Salles; Jesus da Paixão Reis; Raimundo Vieira; Elvia Lordello Castello Branco.

ATA DA 1537ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 1977, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira, a Procuradora -Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco e o Procurador Dr. Roberto Rosas, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1536ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO -SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1930/76 -Aposentadoria do servidor Geraldo Marcelino Gonçalves;
PROCESSO Nº. 97/77 -Aposentadoria do servidor Donato Barros.
O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria -Geral, julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº. 2658/76 -Tomada de contas do responsável pelo Serviço de Bens Apreendidos do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, relativa ao exercício de 1973;

PROCESSO Nº. 2969/76 -Tomada de contas dos responsáveis pela Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, referente a 1975.

O Tribunal de acordo com os pareceres da Procuradoria -Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou lhes sejam expedidas as respectivas ordens de quitação.

PROCESSOS Nº 2679/76 -Balancetes do Banco Regional de Brasília S/A, relativos aos meses de janeiro a agosto de 1976. -Decidiu o Tribunal: a) cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à Inspeção -Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais; b) recomendar ao Senhor Diretor-Presidente daquela instituição financeira, em face de omissão estatutária a respeito da matéria, que submeta à homologação da Assembléia Geral de Acionistas, de forma específica, as decisões da Diretoria que aprovaram doações e donativos no exercício de 1976.

PROCESSO Nº. 125/77 -Nota de empenho nº. 1124/76 -DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº. 127/77 -Nota de Empenho nº. 211/76 -AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº. 134/77 -Contrato celebrado entre este Tribunal e Sr. Paulo Rubens Gaspar, objetivando a locação de imóvel destinado a residência de Conselheiro desta Corte. -O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO -SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº. 2657/76 -Tomada de contas dos responsáveis pelo Serviço de Bens Apreendidos do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, relativa ao exercício de 1974;

PROCESSO Nº. 2728/76 -Tomada de contas do responsável pela Seção de Material e Patrimônio da Secretaria de Viação e Obras, referente a 1975;

PROCESSO Nº. 3098/76 -Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração das Unidades Desportivas, exercício de 1975;

PROCESSO Nº 3243/76 -Tomada de contas do agente de material do Departamento de Turismo, referente ao exercício de 1975;

PROCESSO Nº 3256/76 -Tomada de contas dos responsáveis pelo Abastecimento do Núcleo de Custódia de Brasília, relativa a 1974.

O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria -Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº. 2698/76 -Balancetes da Fundação Educacional, relativos ao mês de setembro de 1976. -Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção -Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais.
PROCESSO Nº. 2981/76 -Nota de empenho nº. 729/76 -TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo. -O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:
"O Tribunal, ao tomar conhecimento das notas de empenho emitidas à conta de recursos do Departamento de Turismo, relativos a 1976, e tendo em vista a Codificação e interpretação da Despesa Orçamentária editada pela Secretaria de Governo e o teor dos arts. 61 da Lei nº. 4320/64 e 73 do Decreto -lei nº. 200/76, resolve:

1) considerar correta a classificação das despesas de tais documentos, à exceção das notas de nºs. 714, 715, 717 e 736/76, vez que, extraídas para aquisição de passagens aéreas, consignam classificação referente ao elemento 3.1.4.0 -Encargos Diversos ao invés de 2.1.3.2 -Outros Serviços de Terceiros;

2) determinar ao referido Departamento, na impossibilidade de ser feita a devida retificação dado o tempo decorrido, que adote providência com vistas a evitar a repetição da impropriedade, devendo, desde logo, proceder às indispensáveis correções caso já tenha ocorrido fato semelhante no corrente exercício; e

3) determinar o encaminhamento do processo à Comissão de Assessoramento ao Relator das Contas do Governo, para os devidos fins".

PROCESSO Nº. 3155/76 -Termo de ocupação do Ginásio de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a Federação Brasileira de Umbanda e Candomblé;

PROCESSO Nº 3297/76 -Termo de ocupação do Ginásio de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº. 2997/76 -Aposentadoria do servidor Demerval de Oliveira;

PROCESSO Nº. 3245/76 -Aposentadoria do servidor Getúlio de Paula Costa;

PROCESSO Nº. 3270/76 -Aposentadoria do servidor Mário de Almeida

O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria -Geral, julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 3024/76 -Termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Manoel José Soares;

PROCESSO Nº 3156/76 -Termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Ediné Almeida Machado Gomes;

PROCESSO Nº. 65/77 -Termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Margarida Leitão Pereira;

PROCESSO Nº. 87/77 -Termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Francisco Maciel de Barros.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção -Geral para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 3124/76 -Balancete da Fundação Hospitalar, relativo ao mês de outubro de 1976;

PROCESSO Nº. 3430/76 -Balancete da Fundação Hospitalar, referente a novembro de 1976;

PROCESSO Nº. 80/77 -Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, relativo a setembro de 1976.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção -Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrastação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº. 3249/76 -Aposentadoria da servidora Maria de Lourdes Barros Costa. -O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 3299/76 -Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma COCISAN -Agro Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda., para reforma de Centro de Ensino situado na cidade satélite de Brazlândia;

PROCESSO Nº 3428/76 -Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Vila Bela Construções Ltda., objetivando a execução de diversas obras em cada uma das escolas situadas às EQ 6/11 -Setor Leste e 6/12 -Setor Sul, na cidade satélite do Gama.

O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.
Nada mais havendo a tratar, às 18 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora -Geral.

Heraclio Salles, Jesus da Paixão Reis, Raimundo Vieira e Elvia Lordello Castello Branco.

ATA DA 1538ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros -Substitutos Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira e a Procuradora -Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões 1537ª. Ordinária e 235ª. Especial

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO -SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº. 1231/73 -STC -termos de convênio e de aditamento celebrados entre o Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS) - ao qual se juntaram recursos interpostos por membros da Diretoria e do Conselho de Administração da SHIS em exercício à data do contrato celebrado com a firma SOBRAMACO (10.04.74) à decisão da Corte que lhes aplicou multa fixada em 10 (dez) valores de referência, a ser cobrada solidariamente, por infração cometida. -Decidiu o Tribunal tomar conhecimento dos recursos e, reconsiderando parcialmente sua decisão anterior, isentar da multa imposta aos membros do Conselho de Administração, exceto o Dr. Edson Darbely Gonçalves, que embora membro do Conselho, exercia à época o cargo de Superintendente da Sociedade tendo em conta que não foi submetido à apreciação desse Conselho, por omissão, o processo de que se originou a decisão da Corte; a multa estabelecida deverá, pois, ser cobrada solidariamente, apenas dos membros da Diretoria.

PROCESSO Nº. 206/75 -STC -Renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), objetivando a locação de andares do Bloco "O", situado na Av. L-2/Sul, Setor de Autarquias Sul, contendo sugestão da Inspeção -Geral no sentido de que o Tribunal represente ao Exmo. Senhor Governador a respeito de irregularidades verificadas, na instrução do processo. -O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 1815/76 -Aposentadoria do servidor Francisco Valdivino de Souza. -Decidiu o Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria -Geral: a) julgar legal o ato que retificou, por indicação da Corte, o decreto de aposentadoria do servidor; b) reiterar sua recomendação para que sejam revistos os proventos com assento na regra do art. 182, "b", da Lei nº. 1.711/52.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO -SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº. 1015/74 -Tomada de contas do agente de material do Departamento de Turismo, referente ao exercício de 1971. -O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria -Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº. 1265/75 -Aposentadoria do servidor Mozart Pereira. -Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria -Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº. 1985/76 -Tomada de contas dos responsáveis pelo Depósito de Peças da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração -exercício de 1974. -O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria -Geral, julgou regulares as contas dos responsáveis, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO N.º 2993/76-Aposentadoria da servidora Hilda Lutz Pinheiro Martins;
PROCESSO N.º 2999/76-Aposentadoria do servidor Idalino Marçal.
-O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão das aposentadorias.
PROCESSO N.º 3410/76-Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Saulo Rosa;
PROCESSO N.º 135/77-Termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Manoel Trajano Rodrigues Duailibe;
PROCESSO N.º 136/77-Termos de transação celebrados entre o Distrito Federal e diversas pessoas.
-O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis relatasse dois processos que, com esse caráter, lhe tinham sido distribuídos.

PROCESSO N.º 888/75-Decidiu o Tribunal reiterar à NOVACAP seu pedido de informações sobre os resultados obtidos no cumprimento da determinação do Exmo. Senhor Governador relacionada com a matéria tratada no processo, também reservado, de n.º 007.131/75; decidiu, mais, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que aquela entidade atenda à solicitação da Corte, observado o disposto no art. 54 do Ato Regimental n.º 7/74.

PROCESSO N.º 1067/75-Cumprida a decisão da Corte adotada na Sessão de 25.11.76., o Tribunal determinou o arquivamento do processo, na forma do disposto no art. 6.º, alínea "g", do Ato Regimental n.º 6/73.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

Heráclio Salles; Jesus da Paixão Reis; Raimundo Vieira; Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz

ATA DA 1539.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal presentes os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira e o Procurador Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1538.ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO N.º 66/72-STC-Termo de renovação de contrato de locação celebrado entre o Distrito Federal e a firma The London Assurance e outras-ao qual se juntou expediente do Exmo. Senhor Secretário de Administração em atendimento à solicitação da Corte expressa no Ofício GP n.º 498/76;

PROCESSO N.º 342/76-Termo de renovação do convênio firmado, a 31/12/75, entre o Distrito Federal e o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, objetivando a utilização de terminais de teleprocessamento de dados com vídeo e impressora, ligados ao sistema IBM 370;

PROCESSO N.º 2299/76-contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma NCR do Brasil S/A, ao qual se juntaram esclarecimentos do Exmo. Senhor Secretário de Finanças solicitados pelo Ofício GP n.º 427/76;

PROCESSO N.º 2429/76-contrato de locação celebrado entre o Distrito Federal e a firma Irmãos Rodopoulos Ltda., a que foi juntado expediente do Exmo. Senhor Secretário de Administração em atendimento à solicitação da Corte expressa no Ofício GP n.º 430/76;

PROCESSO N.º 2453/76-contrato firmado entre o Distrito Federal e a Ericsson do Brasil, Comércio e Indústria S/A., objetivando a prestação de assistência técnica e equipamentos semafóricos no Distrito Federal; em que se contém esclarecimentos do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública em atendimento à solicitação da Corte expressa no Ofício GP n.º 446/76.

O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos.

PROCESSO N.º 429/72-STC-Termos de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Instituto de Resseguros do Brasil, tendo por objeto a locação de salas situadas no Edifício Seguradoras. -Decidiu o Tribunal solicitar da Secretaria de Finanças esclarecimentos a respeito dos motivos determinantes da lavratura das renovações do Contrato de locação das salas de n.ºs, 608, 610, 712 e 713 somente em 27.10.76, medida causadora de realização de despesa sem prévio empenho, uma vez que, desde o início do exercício, o contrato estava em vigência; solicitar-lhe ainda que informe se persiste a locação dos referidos imóveis.

PROCESSO N.º 111/75-STC-Renovação de termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Célia Baiocchi;

PROCESSO N.º 113/75-STC-Renovação de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Celeste do Nascimento Salgueiro;

PROCESSO N.º 329/76-Termo de re-afirmação de contrato de abertura de crédito, firmado entre o Banco Regional de Brasília e o Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura;

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 20.11.75, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO, PELO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO, DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado neste Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo n.º 060274/76, e, do outro lado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 33683111/0001, doravante denominado simplesmente SERPRO, neste ato representado pelo Senhor JORGE JOSE DE NORONHA PINHO, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, residente e domiciliado neste Capital, na qualidade de bastante Procurador do SERPRO, resolveu firmar a presente renovação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA -Através do presente instrumento, fica renovado o Convênio celebrado entre as partes supramencionadas, em 20.11.75, lavrado às fls. 480/481, do Livro n.º 21, renovado em 25.10.76, lavrado às fls. 36/39, do Livro n.º 26, de Registro de Contratos e Convênios da 1.ª Sub-procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicados no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", de 26.12.75, e no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, de 04.11.76, tendo por objeto a execução pelo segundo para o primeiro, dos serviços relacionados com a manutenção Cadastral dos Contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias -ICM, assim entendidos: I) Manutenção Cadastral, com emissão de Fichas de Inscrição Cadastral -FIC; II) Manutenção Cadastral, sem emissão de Fichas de Inscrição Cadastral -FIC; III) Emissão de Cadastro Físico (FAC MECANIZADA); IV) Emissão de 02 (duas) etiquetas gomadas e 01 (uma) FAC MECANIZADA devidamente numeradas, com Inscrição Estadual para efeito de inclusão de cada um dos novos contribuintes. V) Emissão de relatório, com as classificações abaixo especificadas: Relatório 1 -Contribuintes por Código de Atividade classificados por Atividade/Município / Órgão Local / Inscrição Estadual; Relatório 2 -Contribuintes por regime de pagamentos classificados por: Regime de Pagamentos / Município / Órgão Local / Inscrição Estadual; Relatório 3 -Contribuintes por município classificado por: Município / Órgão Local / Inscrição Estadual; Relatório 4 -Relação de FIC'S emitidas classificado por:

PROCESSO N.º 1217/76-Termo de alteração de convênio celebrado, a 30/04/76, entre o Distrito Federal e o Ministério da Educação e Cultura, tendo como intervenientes a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e a Fundação Educacional do Distrito Federal;
PROCESSO N.º 2452/76, contendo nota de anulação do empenho n.º 552/76-TUR, cuja despesa o Tribunal considerara incorretamente classificada.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral para os devidos fins.

PROCESSO N.º 1812/75-STC-Termo de alteração no convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, e o Estado Maior das Forças Armadas, através da Comissão de Alimentação das Forças Armadas, objetivando a pesquisa e produção semi-industrial de alimentos nutricionais de baixo custo;

PROCESSO N.º 990/76-Termo aditivo a convênio celebrado, a 19/04/76, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração, pela segunda, da execução de obras e complementação da rede de águas pluviais na Região Administrativa V -Sobradinho.

-O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO N.º 23/76-Termo aditivo a convênio firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Nacional de Material Escolar, com a intervenção da Fundação Educacional do Distrito Federal, visando à execução do programa do Livro Didático -Ensino Fundamental 75/76. -O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO N.º 987/76-Rescisão de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Maria de Jesus Oliveira Lima. -O Tribunal, tomando conhecimento determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO N.º 2381/76-Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma CEIBRASIL -Companhia, Engenharia e Indústria, contendo a nota de empenho n.º 155/76-GAG;

PROCESSO N.º 3300/76-Nota de empenho n.º 1061/76-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO N.º 3333/76-Nota de empenho n.º 33/76-ASRIA e outras, emitidas pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO N.º 3370/76-Nota de empenho n.º 105/76-SEF/AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal.

-O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO N.º 3231/76-Nota de empenho n.º 319/76-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. -O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral às fls. 64-66.

PROCESSO N.º 3308/76-Notas de empenho de n.ºs 75/76-RA-III e 383/76-DEFER, relativas a adiantamentos concedidos aos servidores João Rodrigues de Carvalho Neto e Sival Ferreira Cruz, respectivamente. -Decidiu o Tribunal: a) considerar correta a classificação das despesas; b) requisitar da Secretaria de Finanças o processo de comprovação do adiantamento de que trata a nota de empenho n.º 383/76-DEFER.

PROCESSO N.º 232/77-Representação da Diretoria -Geral de Administração encaminhando minuta das Instruções Especiais para o concurso público destinado ao provimento de vagas na Categoria de Auxiliar de Controle Externo. -O Tribunal aprovou a redação final das Instruções, autorizando a abertura de inscrições ao concurso, na forma proposta pela Diretoria -Geral.

PROCESSO N.º 274/77-Representação da Inspeção-Geral sobre atraso na remessa de balancetes à Corte. -Decidiu o Tribunal alertar as entidades NOVACAP, SHIS, TCB, TERACAP, Fundação Cultural, Fundação Educacional, Fundação do Serviço Social e Fundação Zoológica para o fato de que, esgotado o prazo fixado no art. 22 do Ato Regimental n.º 7/74 para a remessa de balancetes à Corte -no caso trata-se de balancetes relativos ao mês de dezembro de 1976 - está vigorando a multa automática de 10% do valor de referência estabelecido pelo Decreto n.º 77.511/76, por dia de atraso na entrega à Corte dos referidos balancetes (art. 54 do Ato Regimental n.º 7/74).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO N.º 221/74-STC-convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de urbanização do Plano Piloto e Setores: ao qual foi juntado o Ofício n.º 381/76-APC-UCC/SUP, do Senhor Diretor Superintendente da NOVACAP, comunicando que a prestação de contas final do convênio, reclamada pela Corte, foi encaminhada à Secretaria de Viação e Obras. -Decidiu o Tribunal, em consequência, solicitar daquela Secretaria que nos remeta, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a referida prestação de contas.

PROCESSO N.º 112/75-STC-Rescisão de termo de permissão para ocupação de imóvel assinado entre o Distrito Federal e o Senhor Paulo Roberto Alves de Souza;

PROCESSO N.º 1816/75-STC-Rescisão de termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma João Batista Teixeira. -O Tribunal tomando conhecimento determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO N.º 2177/76-Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma IBM DO BRASIL-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., contendo esclarecimentos do Exmo. Senhor Secretário de Finanças a respeito de cláusula que estabelece retroação dos efeitos do pacto. -O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO N.º 2763/76-(apenso proc. 1140/75)-Tomada de contas especial dos responsáveis pelo Almoarifado Central e Seção de Guarda de Material da Fundação Educacional. -O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral à fl. 91-v.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

Heráclio Salles; Jesus da Paixão Reis; Raimundo Vieira; Elvia Lordello Castello Branco

Município / Órgão Local / Inscrição Estadual; Relatório 5 -Catálogo de Contribuintes, classificação: Inscrição Estadual / Ordem Alfabética; Relatório 5A -Catálogo de Contribuintes por Órgão Local, classificação: Inscrição Estadual / Ordem Alfabética; Relatório 6 -Parcela Estimativa classificado por: Município / Órgão Local / Inscrição Estadual; Relatório 7 -Contribuintes baixados classificados por: Município / Órgão Local / Inscrição Estadual, Relatório 8 -Contribuintes baixados classificados por Atividade; Relatório 8A -Estatística do Cadastro classificado por: Município / Órgão Local / Código de Atividade. CLÁUSULA SEGUNDA -São consideradas partes atuantes no processo de Manutenção Cadastral os Contribuintes, as Entidades Cadastradoras, o Órgão Centralizador e o Órgão de Processamento. PARÁGRAFO ÚNICO -A descrição detalhada das tarefas, fluxos, rotinas, prazos, fases de execução, bem como a remessa do material a ser processado e a sua devolução serão fixados através de correspondência trocadas entre as partes elaborados de comum acordo. CLÁUSULA TERCEIRA -Os dados básicos a processar deverão ser encaminhados ao SERPRO, devidamente codificados em padrão de qualidade que não prejudiquem o ritmo operacional programado para o desenvolvimento das tarefas, sendo recusados pelo SERPRO, os documentos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas CLÁUSULA QUARTA -O SERPRO se obriga a entregar os serviços ora ajustados nos prazos estabelecidos, bem como controlar a observância das datas fixadas para o fornecimento das informações por parte dos órgãos do Distrito Federal, notificando -o na hipótese de descumprimento desses prazos. PARÁGRAFO PRIMEIRO -O não cumprimento pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, dos prazos estabelecidos para entrega dos dados sob o regime de SERPRO do cumprimento das datas atrasadas. PARÁGRAFO SEGUNDO -Os serviços devolvidos para retificação com defeitos ou erros não originários de falha na atuação do SERPRO, serão atendidos respeitada a execução dos trabalhos em curso sendo, no entanto, objeto de cobrança à parte ou custo adicional correspondente. PARÁGRAFO TERCEIRO -Na hipótese de os defeitos ou erros serem originários de falha na atuação do SERPRO os serviços deverão ser refeitos com a máxima urgência, a fim de que não seja alterada a programação geral, correndo todos os custos consequentes por conta do SERPRO. CLÁUSULA QUINTA -O SERPRO designará, tão logo seja este ajuste publicado, seu representante, ao qual incumbirá de fiscalizar sua fiel execução. CLÁUSULA SEXTA -Pela execução dos serviços relacionados na Cláusula Primeira, o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, pagará ao SERPRO a importância correspondente a quantidade de documentos processados e cujos relatórios solicitados de acordo com a Tabela de Preços constante do Convênio

principal, que passa a integrar esta Renovação como se nela transcrita fosse. CLAUSULA SETIMA - Importa o presente ajuste em Cr\$. 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do Elemento: 3.1.3.0-Serviços de Terceiros do Projeto SEF. 1.051 - Cadastro e Controle da Arrecadação, conforme Nota de Empenho nº. 002/77, emitida pela Secretaria de Finanças. CLAUSULA OITAVA - A Nota de Serviço (NS) e a fatura são os documentos hâbeis, utilizados no processo de pagamento dos serviços ajustados PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços executados serão entregues ao Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, acompanhados por NS, em 04 (quatro) vias, contendo: a) identificação do documento contratual (quando houver); b) quantidade total e a discriminação dos serviços. PARAGRAFO SEGUNDO - O recebimento dos serviços será caracterizado pelo recibo apostado pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, na Nota de Serviço, a qual deverá ser atestada pelo executor deste ajuste, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. CLAUSULA NONA - O SERPRO ficará habilitado ao pagamento pelos serviços prestados e constantes de uma ou mais NS, através da apresentação de fatura do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, devidamente atestada pelo executor deste ajuste, acompanhado das NS respectivas da qual deverão constar dados identificadores referentes ao serviço, ao NS correspondentes e os preços faturados. PARAGRAFO PRIMEIRO - O Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, disporá de um prazo de 10 (dez) dias para atestar as faturas recebidas, a partir da data de sua efetiva apresentação. PARAGRAFO SEGUNDO - A liquidação das faturas emitidas pelo SERPRO SERA procedida, dentro do prazo fixado, através de depósito da conta nº. DEPDI - 31.201.80.405.172/6 - Agência Central do Banco do Brasil S/A, em nome do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados. CLAUSULA DECIMA - O Distrito Federal através da Secretaria de Finanças, se obriga a fornecer os documentos a serem processados, preenchidos, de forma clara e legível e dentro dos prazos estabelecidos neste ajuste. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste ajuste sujeitar-se-á o SERPRO às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº. 1703, de 31.05.71, ratificado pelo Decreto nº. 3.097, de 22.12.75. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Desde que haja conveniência mútua, o presente ajuste poderá ser renovado, prorrogado, aditado, ou rescindido, obrigando-se a parte interessada manifestar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua vigência. CLAUSULA DECIMA QUARTA - Este ajuste terá o prazo de 12 (doze) meses, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas do SERPRO. CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-

se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PELO SERPRO (as.) JORGE JOSE DE NORONHA PINHO; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 26, fls. 266/69 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal - BRASILIA, 16/02/1977, VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES: Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1a. SPRG - Chefe Substituto - Visto: em, 17/02/77 - Júlio César Santos - 1º. Subprocurador - Geral do DF.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aditivo ao Contrato nº 21/76
T. Preços nº 21/76
Processo nº: 00619/76
Interessado: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A
Objeto: Alterando a Cláusula IV, item 2 do referido Contrato
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 13 de janeiro de 1977.
Data: 11 de fevereiro de 1977.

Ma. de Lourdes S. Vasconcelos
Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativo
DER - DF

TERMO DE TRANSAÇÃO

Celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor LINO OLEGÁRIO DE MORAIS, publicado no DO-DF de 19.01.77, pag. 14/5, no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, onde se lê: "a importância será paga em 15 (quinze) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 298,24 (duzentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) e as 14 (catorze) demais no valor de Cr\$ 298,14 (duzentos e noventa e oito cruzeiros e catorze centavos). LEIA - SE: a primeira no valor de Cr\$ 318,24 (trezentos e dezoito cruzeiros e vinte e quatro centavos) e as 14 (catorze) demais no valor de Cr\$ 318,14 (trezentos e dezoito cruzeiros e catorze centavos).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1976:

- Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.
- Cópia das demonstrações financeiras.
- Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Brasília, 25 de fevereiro de 1977

A DIRETORIA

(Dias 28/2, 1º e 2)

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Público para a Categoria Funcional de Auditor - NS - 726, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Governo do Distrito Federal.

AVISO Nº. 003/77 - IDR

Assunto: Comunica aos interessados, local, data e horário da vista de prova.
Data: 03 de março de 1977
Horário: 09h às 11h
Local: Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº. 01.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 01 (UM) VIADUTO DE 42M DE COMPRIMENTO, NA LIGAÇÃO TAGUATINGA - PLANO PILOTO, EIXO Nº. 01, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 11 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

AVISO DE EDITAL Nº 05/77 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA lotes para Residências no PLANO PILOTO, localizados na Ql. 06, do SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL (SHIS/S) obedecidas aos condições do EDITAL Nº 05/77 - IMÓVEIS, afixado no 3º andar do Edifício ASCB, situado à Quadra 06, Bloco "L", do Setor de Autarquias Sul, onde poderão obter exemplares, ou maiores informações. As propostas poderão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 1977, no 1º andar do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos da Comissão, relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO não poderá ultrapassar o horário de 16:00 horas do dia 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 1977. As Guias de Recolhimento da caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A e também no 1º subsolo onde funciona a Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 28 de fevereiro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 011/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferiu o Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975, dando cumprimento à Portaria nº. 179 de 15 de dezembro de 1975 da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os condutores de veículos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR a fim de serem submetidos a exame psicotécnico dia 03/03/77 às 08 horas.

Nome	Matrícula	Orgão
Admilson Belísio Pereira	71.911	SLU
Afonso Guedes dos Santos	70.216	SLU
Agnaldo Guedes dos Santos	75.144	SLU
Agrimário José Ribeiro	75.177	SLU
Alexandre Leocádio	75.113	SLU
Antônio Florêncio de Andrade	71.907	SLU
Antônio Gomes de Souza	75.133	SLU
Antônio Minervino Sobrinho	74.252	SLU
Antônio Paulino da Silva	74.838	SLU
Benedito Vitorino de Almeida	75.091	SLU
Adir de Oliveira	16.254	SEA
Alberto Francisco de Paula	15.695	SEA
Cassimiro Bento de Freitas	16.608	SEA
Adi Carneiro da Silva	12.774	SEA
Waldir Gonçalves	09.469	SEA
Aldovino Gonçalves Vieira	13.703	SSP
Antônio Eminerildo	01.274	SSP
Bento Queiroz Monteiro	02.431	SSP
Francisco Barbosa de Araújo	11.292	SSP
Geraldo Teodoro da Silva	15.930	PRG
José Severino de Medeiros	15.852	PRG
Alencar Nogueira	15.741	GAG
Edivino Onofre	15.705	ASRIA
Manoel Raimundo da Silva	11.511	ASRIA
Umbelino Manoel da Paixão	10.786	ASRIA

Brasília, 25 de fevereiro de 1977

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente